



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

BRUNA DEPINÉ

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL E O TRABALHO
PROFISSIONAL DO(A) ASSISTENTE SOCIAL**

Florianópolis

2019

BRUNA DEPINÉ

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL E O TRABALHO
PROFISSIONAL DO(A) ASSISTENTE SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Jaime Hillesheim.

**Florianópolis
2019**

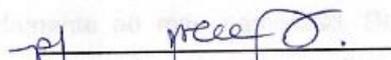
BRUNA DEPINÉ

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL E O TRABALHO
PROFISSIONAL DO(A) ASSISTENTE SOCIAL**

Este trabalho de conclusão de curso foi julgado adequado para a obtenção do Título de "Bacharel em Serviço Social" e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2019.

Banca examinadora


Prof. Dr. Jaime Hillesheim
Orientador

Universidade Federal de Santa Catarina


Prof.ª Dr.ª Vania Maria Manfroi

Universidade Federal de Santa Catarina



Nalá Sánchez Caravaca

Assistente Social

Pós-graduação - Universidade Federal de Santa Catarina

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a minha família por me apoiar desde o processo de inserção na Universidade Pública, quando tudo parecia impossível, até o fechamento deste ciclo. Todos(as) desempenharam funções essenciais que auxiliaram na minha permanência e na conclusão do curso de Serviço Social. Sem vocês eu não teria chegado até aqui.

À minha querida irmã Angela e meu cunhado Jaison, agradeço, além do acolhimento em sua casa, a paciência e o companheirismo. Vocês tornaram essa experiência possível e ainda melhor. Ao meu irmão Marcos e a minha cunhada Andréia, agradeço pelo cuidado e a preocupação com quem foi para longe. Aos meus pais, Irene e José, agradeço pela força, confiança, amor, carinho, dedicação, paciência e cuidados. Vocês são demais! Por fim, agradeço aos meus queridos sobrinhos(as), José Eduardo, Maria Alice e Catarina, que adoçam meus dias e me tornam uma pessoa melhor.

Agradeço profundamente ao meu namorado, Bruno, pelo companheirismo durante todo este processo, estando presente nos dias difíceis, me dando força, e nos dias de alegria, comemorando ao meu lado.

Agradeço aos(as) meus(inhas) colegas de turma pela parceria e construção de conhecimento, e, acima de tudo, a minha amiga Nicole que se tornou uma pessoa muito especial, estando presente durante todas as fases e processos do curso e da minha vida.

Agradeço, também, a todos os(as) professores(as) que estiveram presentes na minha jornada na Universidade, os quais, através de sua dedicação, me possibilitaram conhecer um mundo novo. Aqui destaco meu orientador, Prof. Jaime, que não mediu esforços para auxiliar em todo o processo de construção do meu Trabalho de Conclusão de Curso e a Prof.^a Vania, que esteve presente em grande parte da minha formação acadêmica, me proporcionando grandes avanços e experiências, as quais irão marcar para sempre minha jornada no Serviço Social. Ao agradecê-los, estendo o meu agradecimento aos integrantes (docentes e discentes) da equipe de pesquisa que deu origem a este trabalho. Finalmente, mas não menos importante, agradeço à Prof.^a Dilceane que sempre me acolheu e se tornou uma amiga.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem por objetivo analisar a produção técnica-acadêmica do serviço social brasileiro dos últimos dez anos sobre a temática estágio supervisionado e condições de trabalho dos(as) assistentes sociais a partir das publicações nos anais dos Encontros Nacionais de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) e dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais (CBAS), visando, a partir do desenvolvimento de pesquisa bibliográfica, localizar quais são as matrizes teóricas que orientam as reflexões acerca do estágio supervisionado e condições de trabalho dos(as) assistentes sociais no Brasil e quais questões são trazidas ao debate. De modo geral, a pesquisa revelou que, na última década, apenas 1,88% das produções trataram da temática estágio e 0,13% fizeram relação entre estágio e condições de trabalho do(a) assistente social. Em linhas gerais podemos dizer que a precarização das relações laborais desse profissional, entendida como uma das estratégias do capital para o enfrentamento da sua crise estrutural, repercute na prática do estágio e da supervisão em Serviço Social, descaracterizando a função precípua do estágio.

Palavras-chave: Estágio em serviço social. Supervisão de estágio em serviço social. Condições de trabalho. Precarização do trabalho.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Artigos aprovados nos CBAS e ENPESS.....	41
Gráfico 2 - Número de artigos identificados com os descritores: condição(ões) de trabalho, condição(ões) de trabalho do assistente social, trabalho do assistente social, precarização do trabalho e trabalho precário.	42
Gráfico 3 - Total de incidências dos descritores: condição(ões) de trabalho, condição(ões) de trabalho do assistente social, trabalho do assistente social, precarização do trabalho e trabalho precário.	43
Gráfico 4 - Órgão/Instituição de publicação dos trabalhos.....	44
Gráfico 5 – Identificação do objeto dos artigos.....	45
Gráfico 6- Artigos selecionados a partir da leitura dos resumos e do conteúdo geral dos artigos.....	46

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

ABESS - Associação Brasileira de Escolas em Serviço Social

CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

CEDEPSS – Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

ENESSO - Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social

ENPESS - Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social

PNE - Política Nacional de Estágio

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: PROBLEMAS E POLÊMICAS.....	11
2.1 A REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO: FUNÇÃO PEDAGÓGICA E TENSIONAMENTOS DO MERCADO DE TRABALHO.....	11
2.2 O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL NAS DIRETRIZES CURRICULARES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL.....	15
2.3 RESOLUÇÃO CFESS N.º 533/2008: REGULAMENTANDO A SUPERVISÃO DIRETA DE ESTÁGIO.....	17
2.4 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: PROBLEMAS E POLÊMICAS.....	19
2.5 A NATUREZA DO TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO MERCADO DE TRABALHO CAPITALISTA.....	23
3. A INTENSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO CONTEXTO DE CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL	29
3.1 O AVANÇO DO CAPITAL SOBRE O TRABALHO: SITUANDO ALGUMAS QUESTÕES.....	29
3.2 PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E OS IMPACTOS NA PRÁTICA E SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL.....	37
3.3 ESTÁGIO E SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL: QUESTÕES SUSCITADAS PELA PRODUÇÃO TÉCNICO-ACADÊMICA.....	40
3.3.1 Dos procedimentos metodológicos adotados.....	41
3.3.2 Reflexões sobre a supervisão de estágio em serviço social.....	47
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
REFERÊNCIAS	66

1 INTRODUÇÃO

As condições de trabalho dos(as) assistentes sociais e o estágio supervisionado dos(as) estudantes de Serviço Social constituem-se como tema central deste trabalho. As questões que permeiam esses assuntos estão diretamente relacionadas, dado que as condições de trabalho desses(as) profissionais – os(as) quais desempenham papel fundamental na formação dos(as) novos(as) assistentes sociais - atravessam o processo de estágio dos(as) estudantes em formação.

A partir da década de 70, devido à crise estrutural do capital, o mundo do trabalho tem sofrido profundas mudanças, as quais intensificam suas formas de precarização. Esse processo está intimamente ligado às respostas que o capital formula em face da crise estrutural do sistema produtivo, visando concretizar medidas de restauração e de dominação societal (ANTUNES, 2009).

Dessa forma, o(a) assistente social, profissional inserido(a) na divisão social e técnica do trabalho, também vivencia em seu cotidiano as formas de exploração do capital, as quais se materializam em terceirização, baixos salários, contratações temporárias, ausência de autonomia e de reconhecimento profissional (SANTOS; MANFROI, 2015).

Esse(a) profissional tem entre suas atribuições privativas - seja atuando nos campos de estágio ou na academia - a supervisão direta de estágio dos(as) estudantes de Serviço Social, sendo que

[...] aos(às) supervisores(as) acadêmicos(as) compete o papel de orientar os estagiários e avaliar seu aprendizado, em constante diálogo com o(a) supervisor(a) de campo, visando a qualificação do estudante durante o processo de formação [...] [e] “aos(às) supervisores(as) de campo cabe a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio [...]” (ABEPSS, 2010, p. 19)

Entende-se que esse processo, por constituir-se como parte do trabalho do(a) assistente social, também sofre com as consequências advindas da precarização do trabalho profissional, ou seja, esta condição não afeta somente a realização do seu trabalho propriamente dito, mas a sua relação na condição de supervisor(a) de estágio.

O estágio supervisionado, como definido na Lei n.º 11.788/2008, é entendido como ato educativo, realizado em ambiente laboral, em conjunto de supervisão

sistemática, visando preparar o(a) estudante para o trabalho produtivo, sem gerar vínculo empregatício (BRASIL, 2008). Essa própria definição legal, contudo, já revela a contradição entre os princípios pedagógicos da formação profissional e aqueles inerentes à lógica do mercado de trabalho.

No entanto, em função dos interesses produtivos, seu entendimento encontra-se em frequente tensionamento, visto que, por um lado, o estágio serve ao capital como força de trabalho ainda mais precarizada, com menor custo - condição esta que se agrava devido ao fato do(a) estudante possuir garantias distintas e mais restritivas de proteção em relação àquelas dos chamados trabalhadores celetistas (também precárias) - e, por outro, pode ser vislumbrado como um meio de subsistência pelos(as) estudantes que sofrem com a falta de política de permanência na Universidade.

À vista disso, o papel pedagógico que deve ser atribuído ao estágio é fragilizado pela precarização do mundo do trabalho que afeta suas condições de realização, repercutindo na formação e, futuramente, ainda, na atuação profissional do(a) assistente social.

Diante da exposição do tema deste trabalho, vale destacar que o mesmo visa abordar acerca da relação entre as condições objetivas de realização do estágio supervisionado em Serviço Social e do trabalho do(a) assistente social supervisor, contribuindo no desvelamento desse aspecto da realidade profissional e da formação.

Este trabalho encontra-se articulado com as discussões do projeto da pesquisa “As condições de trabalho dos assistentes sociais: uma análise a partir da realidade dos estágios nos espaços sócio-ocupacionais”, tendo por objetivo analisar a produção técnica-acadêmica do serviço social brasileiro dos últimos dez anos sobre a temática estágio supervisionado e condições de trabalho dos(as) assistentes sociais a partir das publicações nos anais dos Encontros Nacionais de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) e dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais (CBAS).

Para identificarmos as fontes de pesquisa realizamos um conjunto de procedimentos que nos possibilitaram selecionar a produção técnico-acadêmica supracitada. Tais procedimentos serão detalhados em momento oportuno, na terceira seção do presente trabalho. De um total de 178 artigos selecionados numa

primeira etapa, a partir de descritores previamente definidos, chegamos, na última etapa de seleção, à 13 artigos.

Os resultados alcançados a partir desses procedimentos constituíram as bases da análise do objeto do presente TCC.

O trabalho está organizado em três seções, incluindo a presente introdução. A segunda aborda o estágio supervisionado em Serviço Social, tratando de sua regulamentação, função pedagógica, problemas, polêmicas e tensionamentos, avançando, posteriormente, para o debate acerca das mudanças no mundo do trabalho, as condições de trabalho do(a) assistente social e a natureza do trabalho deste(a) profissional no mercado de trabalho capitalista.

A terceira seção refere-se a análise da produção técnico-acadêmica selecionada. Esta, por sua vez, ocorreu através de dois grandes eixos, sendo o primeiro voltado para as reflexões sobre os processos de intensificação da precarização do trabalho no contexto de crise estrutural do capital e, o segundo, refere-se à precarização do trabalho e aos impactos dessa precarização na prática e supervisão de estágio em Serviço Social.

Para a elaboração das seções, diversos autores(as) foram utilizados(as), no entanto os(as) principais foram Yolanda Guerra(2009-2010), Lesliane Caputi (2016), Reginaldo Guiraldelli (2016-2019) e Ricardo Antunes (2009).

Concluídas as reflexões realizadas a partir do conteúdo das fontes selecionadas são apresentadas as considerações finais e as referências da presente pesquisa.

Certamente há questões que foram mencionadas no presente trabalho e que poderiam ser aprofundadas. Contudo, esperamos que a partir delas, novos debates sejam suscitados de modo a fazer avançar na construção de estratégias que possam enfrentar os problemas inerentes ao estágio e à supervisão de estágio em serviço social.

2 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: PROBLEMAS E POLÊMICAS.

2.1 A REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO: FUNÇÃO PEDAGÓGICA E TENSIONAMENTOS DO MERCADO DE TRABALHO.

A Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, dispõe sobre estágio de estudantes e o regulamenta. Segundo esta normativa, o processo de estágio caracteriza-se como ato educativo escolar que deve ser supervisionado e desenvolvido no ambiente de trabalho, visando preparar o(a) estudante, de ensino regular, educação superior, educação profissional, ensino médio, educação especial e anos finais do ensino fundamental, para o trabalho produtivo (BRASIL, 2008).

É instituído, pela lei, que o estágio possa ocorrer em duas modalidades: obrigatório, o qual é caracterizado por constituir-se como uma condição de aprovação e obtenção de diploma, devendo estar expresso no projeto pedagógico dos cursos e o não-obrigatório, que define-se como atividade opcional do(a) estudante (BRASIL, 2008).

Conforme a lei em análise, o estágio não poderá gerar vínculo empregatício, à vista que entende-se a atividade como ato educativo e supervisionado, onde seu acompanhamento deverá ocorrer pela parte concedente do estágio e orientado pelo(a) professor(a) da instituição de ensino (BRASIL, 2008).

Para as unidades de ensino a lei estabelece que, além de toda a formalização do compromisso com a unidade concedente de estágio, ocorra a análise das condições objetivas das instituições de estágio, o processo de avaliação, a definição do(a) supervisor(a) acadêmico, a construção do plano de atividades, definição do(a) profissional da mesma área de formação do(a) estagiário(a) para a supervisão (CFESS, 2013).

No que diz respeito a parte concedente, determina-se que ocorra o zelo pelo cumprimento do termo de compromisso de estágio, tanto com o(a) estagiário(a), quanto com a unidade de ensino; a oferta de instalações adequadas para proporcionar ao(à) estudante condições de aprendizagem social, profissional e cultural; a contratação, em favor do(a) estagiário(a), de seguro contra acidentes pessoais; e o envio à instituição de ensino relatórios de atividades, com vista obrigatória ao(à) estagiário(a) (BRASIL, 2008).

Estão resguardadas, aos(às) estagiários(as), a limitação da carga horária semanal de estágio e o recesso de 30 dias em caso de cumprimento de um ano ou mais de estágio, e garantida a proporcionalidade se em tempo inferior, além de concessão de auxílios como transporte, alimentação e saúde (CFESS, 2013).

A referida lei, ainda, estabelece o número de estagiários(as) em relação à quantidade de trabalhadores(as) da instituição concedente e determina que a manutenção de estagiários(as) em desconformidade com esta lei caracteriza vínculo empregatício para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária (BRASIL, 2008).

Por outro lado, embora o documento anuncie o estágio como um “ato educativo escolar supervisionado” apresentando como princípio balizador seu caráter pedagógico, antagonicamente indica que o estágio deve preparar o(a) estudante “para o trabalho produtivo” legitimando o uso de uma força de trabalho qualificada ou em processo de qualificação em conformidade com os interesses produtivos em detrimento da função precípua do estágio, qual seja: a função pedagógica (HILLESHEIM, 2016).

O que se observa, conforme Hillesheim (2016), é que não por acaso a lei de estágio muito se assemelha às relações de emprego, buscando contribuir para a maior flexibilidade do uso da força de trabalho. O(a) estudante, logo, passa a se reconhecer como um(a) trabalhador(a), ainda que de segunda classe, deixando de compreender a finalidade do estágio.

Em suma, apesar de o estágio constituir-se como elemento curricular de natureza pedagógica, sua concepção encontra-se em constante tensionamento em virtude das demandas do mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, se por um lado o estágio pode servir ao capital como mecanismo de uso da força de trabalho em condições mais precárias e com valor reduzido, por outro, serve e é visto pelo(a) estudante como um meio de subsistência individual e até familiar e de permanência no espaço de formação.

Esse tensionamento tem sido determinante para a organização e condução dos estágios profissionais, não sendo diferente na área de serviço social. Sua concepção, estruturação e realização sofrem as imposições da dinâmica do mercado de trabalho capitalista, a despeito de movimentos e estratégias criadas no âmbito da categoria profissional que visam preservar o caráter pedagógico desse componente curricular. Esse intento tem envolvido o conjunto das organizações da

profissão – Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, os Conselhos Regionais de Serviço Social - CRESS, a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social - ENESSO e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS – de maneira a construir orientações que possam subsidiar as escolas de serviço social na organização do estágio profissional.

As proposições em torno da questão não podem ser pensadas e problematizadas sem levar em conta o espaço no qual elas são implementadas: a Universidade. Dito de outro modo, não se pode discutir o estágio profissional sem considerar os processos que incidem no âmbito da Universidade brasileira, notadamente no contexto atual marcado por constantes ataques a essa instituição.

Tais ataques têm a pretensão de tornar as Universidades simples organizações prestadoras de serviços em detrimento da sua essência de ser uma instituição, *locus* em que se “aspira à universalidade” (CHAUÍ, 2003, p. 6). Segundo Marilena Chauí (2003), as pressões do capital sobre as Universidades visam o deslocamento de uma concepção na qual sua função essencial está relacionada à produção do conhecimento, da ciência e tecnológica comprometida com os interesses do conjunto da sociedade para uma concepção na qual se prioriza a construção de respostas às demandas dos setores produtivos, com saberes utilitaristas que aumentem a produtividade. Neste sentido afirma a autora:

Numa organização,

[...] pesquisa não é conhecimento de alguma coisa, mas posse de instrumentos para intervir e controlar alguma coisa. [Nela] não há tempo para reflexão, a crítica, o exame de conhecimentos instituídos, sua mudança ou sua superação. [A] atividade cognitiva não tem como nem por que se realizar. Em contrapartida, no jogo estratégico da competição do mercado, a organização mantém-se e firma-se se for capaz de propor áreas de problemas, dificuldades, obstáculos sempre novos, o que é feito pela fragmentação de antigos problemas em novíssimos microp problemas, sobre os quais o controle parece ser cada vez maior. A fragmentação, condição de sobrevivência da organização, torna-se real e propõe a especialização como estratégia principal e entende por “pesquisa” a delimitação estratégica de um campo de intervenção e controle. É evidente que a avaliação desse trabalho só pode ser feita em termos compreensíveis para uma organização, isto é, em termos de custo-benefício, pautada pela ideia de produtividade, que avalia em quanto tempo, com que custo e quanto foi produzido. Reduzida a uma organização, a Universidade abandona a formação e a pesquisa para lançar-se na fragmentação competitiva. Mas por que ela o faz? Porque está privatizada e a maior parte de suas pesquisas é determinada pelas exigências de mercado, impostas pelos financiadores. Isso significa que a Universidade pública produz um conhecimento destinado à apropriação privada. Essa apropriação, aliás, é inseparável da mudança profunda sofrida pelas ciências em sua relação com a prática (CHAUÍ, 2003, p. 7-8).

Este processo analisado pela autora se desenvolve, ou seja, se complexifica, em virtude da predominância do capital financeiro para o qual o domínio e o controle das informações e do conhecimento são imprescindíveis. Isso porque, conforme assevera Chauí (2003, p. 8):

[...] o poder econômico baseia-se na posse de informações e, portanto, essas tornam-se secretas e constituem um campo de competição econômica e militar sem precedentes, ao mesmo tempo em que, necessariamente, bloqueiam poderes democráticos, os quais se baseiam no direito à informação, tanto o direito de obtê-las como o de produzi-las e fazê-las circular socialmente.

Ao analisarmos os acontecimentos mais recentes, podemos inferir que há uma intensificação da ofensiva sobre as Universidades, especialmente sobre as públicas, com vistas a dar consecução a um projeto que faz delas espaços terceirizados dos setores produtivos privados.

Entendendo a Universidade como organização social, produz-se aquilo que denominamos de Universidade operacional, onde “a Universidade [...], por ser uma organização, está voltada para si mesma enquanto estrutura de gestão e de arbitragem de contratos” (CHAUÍ, 2014, p. 5).

Esta Universidade é regida por contratos de gestão, avaliada por índices de produtividade, calculada para ser flexível, definida e estruturada por normas e padrões inteiramente alheios ao conhecimento e à formação intelectual, estando fragmentada em microorganizações que ocupam seus docentes e submetem seus estudantes a exigências exteriores ao trabalho intelectual (CHAUÍ, 2003).

Tendo em vista este cenário, identifica-se a falta de autonomia das Universidades expressado-se no “aumento insano de horas/aula, a diminuição do tempo para mestrados e doutorados, a avaliação pela quantidade de publicações, colóquios e congressos, a multiplicação de comissões e relatórios, etc.” (CHAUÍ, 2003, p. 7).

Entende-se, então, que a Universidade “não está imune às metamorfoses capitalistas e seus efeitos” (PEREIRA; BALESTRIN; OLIVEIRA, 2013, p. 11). Neste sentido, a educação não tem como um fim gerar conhecimento, mas tornar-se uma mercadoria, um negócio, onde o mercado regula as relações e as domina, visando o lucro.

Ao adentrar neste profundo processo de mercantilização, observam-se consequências nas relações de trabalho, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Deste modo, o estágio não está imune às consequências desta

mercantilização, ele sofre todas as implicações desse processo, influenciando, ainda, sobre o perfil dos estudantes (GUIRALDELLI, 2019).

Cabe destacar que o papel da Universidade, na atualidade, envolve funções múltiplas, que se somam e se complementam para fazer frente a uma realidade igualmente complexa. Neste sentido, o acesso à Universidade não pode significar apenas a obtenção de um certificado para fins de inserção no mercado de trabalho. Ele deve, primordialmente, significar a união de conhecimentos e o desenvolvimento humano e social, visando construir valores que contribuam para a formação de cidadãos críticos (PEREIRA; BALESTRIN; OLIVEIRA, 2013).

Por isto a necessidade de refletir acerca do papel da Universidade no processo de formação profissional do(a) estudantes. Não há como discutir um projeto de formação/estágio sem levar em conta todas estas questões da Universidade.

2.2 O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL NAS DIRETRIZES CURRICULARES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL.

A ABEPSS é uma entidade de natureza acadêmico-científica, de amplitude nacional, que tem como objetivo coordenar e articular o projeto de formação em serviço social no âmbito da graduação e pós-graduação. Dentre os seus princípios fundamentais está a defesa da Universidade pública, gratuita, laica, democrática, presencial e socialmente referenciada (ABEPSS, 2019).

A entidade aprovou em 1996, com ampla participação do conjunto de Unidades de Formação Acadêmica de Serviço Social de todo o país, as Diretrizes Curriculares do Curso de serviço social¹, as quais apontam pressupostos e princípios (CFESS, 2013)

[...] para nortear o projeto pedagógico de cada unidade de formação profissional e tratam o estágio supervisionado como um momento ímpar do processo ensino-aprendizagem, elemento síntese da relação teoria-prática, da articulação entre pesquisa e intervenção profissional, e que se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante a inserção do/a aluno/a nos diferentes espaços ocupacionais das esferas pública e privada (CFESS, 2013, p.11).

¹ O Conselho Nacional de Educação - CNE publicou a Resolução de nº 492, de 3/4/2001 que delibera sobre as Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social. Esta Resolução incorporou a concepção de estágio e supervisão formulada nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, que estabelecem os aspectos centrais que orientam o processo de estágio (CFESS, 2013).

Nesta perspectiva, para balizar os processos de mediação teórico-prática, a ABEPSS, com a participação do conjunto CFESS/CRESS e ENESSO, deliberou no final dos anos 2000, a Política Nacional de Estágio - PNE na área do Serviço Social (PNE, 2010). Sistematizada em 2009, a PNE consolida, no âmbito da formação profissional, as diretrizes gerais para o estágio em conformidade com as diretrizes curriculares, formuladas num intenso processo participativo da categoria conduzido pela ABEPSS (CFESS, 2013).

Considera-se que a PNE “trouxe significativas contribuições no que se refere ao direcionamento crítico dos estágios curriculares na formação profissional [...]” (CARVALHO, 2015, p. 2). Os princípios trazidos por esta política referem-se a valores ético-políticos profissionais; indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa; articulação entre formação e exercício profissional; indissociabilidade entre estágio, supervisão acadêmica e de campo; articulação entre Universidade e sociedade; unidade entre teoria e prática; e articulação entre ensino, pesquisa e extensão (ABEPSS, 2010).

Apresenta-se, no mesmo documento, a concepção de estágio curricular supervisionado, na modalidade obrigatória e não-obrigatória. A primeira modalidade configura-se a partir da inserção do(a) estudante no espaço sócio-ocupacional, como uma atividade curricular obrigatória, objetivando capacitá-lo para o trabalho profissional, pressupondo supervisão sistemática (ABESS/CEDEPSS, 1997). A segunda modalidade apresenta-se como uma atividade complementar devendo constar no projeto pedagógico dos cursos, constituindo uma opção que norteia-se pelas mesmas condições e garantias do estágio obrigatório (CFESS, 2013).

O documento trata, ainda, das atribuições dos sujeitos e instâncias envolvidos no estágio supervisionado. Ao(à) supervisor(a) acadêmico(a) cabe o papel de orientar os(as) estudantes inseridos(as) no estágio e avaliá-los(as), ao(à) supervisor(a) de campo compete a inserção, acompanhamento, avaliação e orientação do(a) estudante, ao(à) estagiário(a) cabe inserir-se no processo de ensino-aprendizagem como sujeito crítico, investigativo e interventivo que busca conhecer e compreender a realidade social. Já à coordenação de estágio compete atuar diretamente articulada às coordenações de cursos ou departamentos, de maneira a possibilitar a qualificação do estágio como elemento central da formação profissional (ABEPSS, 2010).

Ainda que não tenha força de lei, o documento possui legitimidade, fornecendo parâmetros nacionais para a elaboração das políticas de estágio em cada unidade acadêmica, contando com o debate coletivo no âmbito da ABEPSS (CFESS, 2013).

É importante ressaltar que, apesar do estágio constituir-se como espaço de legitimação da profissão ao contribuir para a construção de um perfil profissional crítico e propositivo, existem problemas, principalmente em torno do estágio curricular não obrigatório, relacionados ao caráter reducionista que lhe é conferido, promovido pela lógica capitalista que assola a educação brasileira, conforme mencionamos. Ao utilizar os(as) estudantes como força de trabalho barata, desfigura-se a dimensão educativa desta atividade (PNE, 2010).

O estágio não pode ser entendido, tanto pelas unidades de ensino, quanto às unidades concedentes, como política de permanência na Universidade, papel este de responsabilidade da assistência estudantil. Para isto, é necessário que haja

gestões permanentes no combate à essa distorção, para que também o estágio não-obrigatório possibilite ao estudante de Serviço Social a necessária inserção no cotidiano profissional e a capacitação para o exercício da profissão (PNE, 2010, p. 8).

Cabe destacar que a discussão do estágio supervisionado, no contexto de precarização e desregulamentação do trabalho e redução dos direitos, coloca-se como estratégia na defesa do projeto de formação profissional de acordo com o projeto-ético político do Serviço Social (PNE, 2010).

Para aprofundar a discussão a respeito da supervisão, tema central no debate acerca do estágio, será discutida, a seguir, a resolução CFESS n.º 533/2008 que regulamenta a supervisão direta de estágio em serviço social.

2.3 RESOLUÇÃO CFESS N.º 533/2008: REGULAMENTANDO A SUPERVISÃO DIRETA DE ESTÁGIO.

Em 2008, no 38º Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS foi aprovada a resolução n.º 533. Esta resolução constitui uma síntese de ampla discussão acerca da regulamentação da supervisão direta de estágio em serviço social. O documento formulado pelo conjunto, além de tratar da sua dimensão fiscalizadora, resguarda a sua dimensão político-pedagógica (CFESS, 2013).

Conforme o Art. 2º da Resolução CFESS n.º 533/08

A supervisão direta de estágio em Serviço Social é atividade privativa do assistente social, em pleno gozo dos seus direitos profissionais, devidamente inscrito no CRESS de sua área de ação, sendo denominado supervisor de campo o assistente social da instituição campo de estágio e supervisor acadêmico o assistente social professor da instituição de ensino.

A supervisão direta de estágio é determinada pela união das atividades de aprendizado desenvolvidas pelo(a) estagiário(a) sob o acompanhamento direto do(a) supervisor(a) de campo e a orientação e avaliação a serem realizadas pelo(a) supervisor(a) vinculado à instituição de ensino (CFESS, 2008).

Cabe tanto ao(à) supervisor(a) de campo, quanto ao(à) supervisor(a) acadêmico(a) a responsabilidade ética e técnica da supervisão direta. Ambos(as) devem avaliar a abertura e encerramento de campos de estágio, planejar conjuntamente as atividades próprios ao estágio, garantir o cronograma de supervisão sistemática, elaborar o plano de estágio, realizar reuniões de orientação, discutir e formular estratégias para enfrentar questões pertinentes ao estágio, atestar as horas de estágio realizadas pelo(a) estagiário(a), bem como emitir avaliação e nota, quando necessário (CFESS, 2013).

A resolução apresenta, além do processo de supervisão, aspectos centrais referentes à classificação de estágio, reafirmando a caracterização definida na Lei n.º 11.788/2008; a abertura do campo de estágio, definido como competência dos(as) coordenadores(as) de curso, coordenadores(as) de estágio e/ou outro(a) profissional de serviço social responsável, nas respectivas Unidades de Ensino; e a garantia de condições básicas para realização do estágio, estabelecendo o número máximo de estagiários(as) por supervisor(a) e assegurando espaço físico adequado ao(a) estagiário(a) estando de acordo com a Resolução CFESS nº 493/2006 que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do(a) assistente social (CFESS, 2013).

No entanto, é importante ressaltar que estas condições postas pela Resolução se chocam com a falta de condições propícias para que o(a) profissional desenvolva a supervisão direta de estágio, encontrando-se, muitas vezes, sobrecarregado(a) de atividades e demandas, sem a possibilidade e recursos financeiros para sua educação permanente, sofrendo com a precarização do trabalho e a diminuição do salário. Tais condições interferem diretamente na qualidade do estágio e no processo de formação a ele inerente (CAPUTI, 2016).

Diante disto, nota-se que o estágio e respectivamente a supervisão, elementos intrínsecos à formação e exercício profissional,

sofrem conjuntamente os reflexos da crise do capital, da política reducionista de direitos sociais efetuada pelo Estado, da reforma universitária, da mercantilização da educação, dos achatamentos salariais, do retrocesso ao pensamento conservador e suas sequelas desenfreadas (CAPUTI, 2016 p. 391).

Neste contexto inúmeros problemas e polêmicas têm surgido, demandando reflexões e estratégias que nem sempre conseguem dar efetividade aos princípios e diretrizes defendidos no âmbito do serviço social brasileiro.

Quanto aos problemas relacionados aos estágios, a realidade tem mostrado que estes têm multicausalidades, dentre as quais algumas já aqui mencionamos: a contrarreforma universitária alinhada aos interesses do mercado capitalista e suas demandas; as condições objetivas de trabalho dos(as) assistentes sociais que atuam tanto no espaço da formação como nos espaços sócio-ocupacionais que constituem o mercado de trabalho mais amplo da categoria (seja no âmbito privado ou público); a precarização das condições de vida dos(as) estudantes, quase sempre estudantes trabalhadores; as divergências de concepções sobre a natureza e o lugar do estágio e da supervisão de estágio nos projetos de formação, entre outros variados problemas.

2.4 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: PROBLEMAS E POLÊMICAS.

Mencionou-se anteriormente alguns problemas e polêmicas relacionados ao estágio, contudo, considera-se necessário aprofundar o debate relacionado ao tema.

Para darmos continuidade à discussão há de se problematizar a concepção instrumental que os(as) profissionais e estudantes, por muitas vezes, detêm da relação estágio e supervisão. Ao dar início ao processo de estágio este passa a ser entendido como espaço para realização de ações, de operacionalização para aquisição de comportamentos e de treinamento de habilidades. Esse ponto de vista tem levado professores(as) e supervisores(as) a referir o processo de estágio como prestação de serviços e não como um momento privilegiado na formação profissional (GUERRA; BRAGA, 2009).

Essa lógica, ainda, adquire particularidades no que se refere às instituições envolvidas, estas relacionadas à natureza da unidade de ensino, pública ou privada, bem como da instituição campo de estágio e da supervisão ali realizada. A lógica mercadológica se intensifica quando se trata das escolas privadas. Nestas, o estágio aparece com uma das disciplinas mais caras do curso, uma vez que, não há carga horária para acompanhamento do(a) estagiário(a) no campo, em alguns casos os próprios(as) alunos(a) têm que encontrar instituições concedentes (GUERRA; BRAGA, 2009) ou seja, não há articulação entre unidade de ensino e o campo de estágio.

A inexistência de relação mais íntima entre os campos de estágios e as unidades de ensino, segundo Guerra e Braga (2009, p. 19) apresentam problemas, expressando-se no

desconhecimento das diretrizes por parte dos assistentes sociais supervisores, ausência de capacitação e prevalência da visão de supervisão como uma prática volitiva, ou seja, de que sua realização está vinculada à (boa) vontade do assistente social.

A supervisão é concebida como atividade indissociável do estágio, articulada ao projeto profissional, configurada como lugar que permite uma reflexão sistemática que busca apreender os processos sociais para além da sua aparência imediata. Para a sua realização, encontros periódicos constituem condição indispensável buscando construir e manter espaços de problematização, reflexão e síntese permanentes (GUERRA; BRAGA, 2009).

No entanto, entende-se que a supervisão de estágio apresenta limites próprios advindos da precarização do mundo do trabalho e da educação, cujas possibilidades estão intrínsecas na leitura crítica da realidade concreta e no fortalecimento da identidade profissional construída (CAPUTI, 2016).

Quanto à natureza do estágio, constituindo-se de um processo pedagógico com o objetivo de aproximar o(a) estudante do mercado de trabalho, este vem sendo enfraquecido para responder às demandas do mercado, sobressaindo o processo produtivo, valendo-se do(a) estagiário(a) como mão-de-obra barata, contribuindo para contenção de custos, uma vez que se contratam estagiários(as) ao invés de profissionais para execução das mesmas atividades (AMICUCCI, 2012).

Este problema reafirma-se no processo de seleção dos(as) estagiários(as), pois a dimensão pedagógica exigida ao estágio está tão secundarizada que os

processos de seleção são praticamente idênticos às seleções para os(as) profissionais, avaliando o rendimento escolar do(a) estudante, conhecimento de outras línguas, etc. O(a) estudante será selecionado a partir das habilidades apresentadas naquele momento, esperando dele ações e postura de profissional.

Isto, de algum modo, fere ou vai na contramão do entendimento do estágio como processo educativo de um(a) estudante em formação, pois ele pode não ter determinadas habilidades no momento da seleção, contudo é exatamente para isto que se dá a sua realização.

Por outro lado, na perspectiva do(a) estudante, a natureza do estágio fica fragilizada quando sucumbe a uma formação para atender ao mercado, intensificando-se quando ocorrem descolados do Serviço Social, isto é, quando são contratados para exercerem a função de telefonista, recepcionista, entre outros (AMICUCCI, 2012).

Frequentemente, vincular-se ao espaço de estágio remunerado, torna-se uma maneira de garantir sua permanência na Universidade. Ainda que apresente justificativa e responda a uma necessidade imediata, isto, no entanto, fragiliza a percepção do estágio como processo pedagógico.

Nota-se, conforme evidenciam Guerra e Braga (2009), que já não tem havido resistência a essa lógica por parte dos(as) estudantes. A procura por estágio curricular ou extracurricular que possibilita uma remuneração constitui-se como iniciativa frequente dos(as) próprios(as) estudantes, que os disputam acirradamente, tendo em vista o desemprego e as dificuldades que os mesmos vêm sofrendo na condição de classe trabalhadora.

Quando o estágio não é remunerado e o(a) estudante tem a necessidade de conciliar os estudos e o estágio com o trabalho, o que deveria caracterizar-se como processo pedagógico acaba por se tornar um fardo. No momento que o(a) estudante apresenta esta necessidade, o acesso às informações necessárias para a aquisição de competências e habilidades para o exercício profissional, sua participação em eventos científicos e da categoria e a realização do estágio tornam-se difíceis (LEWGOY, 2009).

Outra questão geradora de debates na categoria profissional é o estágio em pesquisa e projetos de extensão.

O que se observa é que há uma carência profissional para atender o contingente de estudantes que demandam por vagas de estágio. Isto apresenta-se

por conta da ampliação do ensino de graduação em Serviço Social nos últimos anos, sobretudo do ensino privado na modalidade a distância. Muitas instituições de ensino, em especial as privadas, passaram a contratar assistentes sociais para executarem projetos de extensão e/ou de pesquisa com o objetivo de supervisionar estagiários, suprimindo a significativa demanda (GUIRALDELLI, 2019).

Acerca do estágio em pesquisa a PNE

[...] afirma de maneira explícita e categórica que [...] não pode ser caracterizada como estágio, pois estes são momentos distintos, ao mesmo tempo em que se complementam no processo formativo. O exercício profissional de assistentes sociais traz em si a dimensão interventiva e a dimensão investigativa como momentos dialeticamente vinculados. Apesar da natureza de indissociabilidade entre intervenção e investigação, cabe sublinhar que a pesquisa, com suas particularidades, não pode ser configurada como estágio. A pesquisa é parte constitutiva e constituinte de todo o percurso formativo, sendo competência das Unidades Acadêmicas assegurá-la de forma transversal em seus projetos pedagógicos, o que não significa reconhecê-la como estágio supervisionado. É necessário demarcar entre o estágio e a pesquisa suas distinções, particularidades, naturezas e, ao mesmo tempo, vinculações e reciprocidades, em um todo que se constitui a formação profissional (GUIRALDELLI, 2019, p. 365).

Já para o estágio em projetos de extensão a PNE prevê a possibilidade de realização, no entanto deve ser cumprida, reconhecida e caracterizada como atividade que de fato se configura como ação extensionista. Para tanto, também deve estar contida e prevista nos Projetos Pedagógicos dos cursos (GUIRALDELLI, 2019).

Conforme explicita a PNE (2010, p. 38)

O Estágio em Extensão nos cursos de serviço social historicamente é desenvolvido como estratégia de aproximação da academia com a realidade social, busca-se nessas experiências o aperfeiçoamento de práticas profissionais em campos diversificados, geralmente envolvendo atividades de ensino e pesquisa.

Entretanto, com a escassez de recursos para o desenvolvimento das atividades de extensão algumas instituições desenvolvem atividades precárias e provisórias, sem conter uma devida estrutura para desenvolver projetos no âmbito institucional, enfraquecendo a riqueza e o potencial de experiências significativas de estágios nessa área (PNE, 2010).

A PNE (2010) alerta acerca dos precedentes que descaracterizam a Extensão Universitária de seus objetivos, quando se caminha para a busca de alternativas de sustentação dos projetos, cobrando taxas, realizando convênios com empresas privadas, transformando projetos em entidades do Terceiro setor,

fortalecendo a privatização dos espaços universitários, onde as relações econômicas de financiamento das ações, passam a indicar a direção da política dos projetos.

Guiraldelli (2019, p. 367) elucida que

O estágio em extensão não pode ser pensado como uma solução burocrática para atender um requisito formal-institucional das instituições de ensino. O estágio deve ser compreendido na sua totalidade, a partir da sua dimensão pedagógica, tendo como base uma formação crítica, que é dialeticamente processual, dinâmica e comprometida com valores democráticos e emancipatórios.

Deve-se atentar, ainda, para que a realização de estágios em projetos de extensão não ocorram em espaços artificiais, onde o(a) aluno(a) não possui contato com as contradições, agruras e dilemas do cotidiano da intervenção das instituições. Isso não significa dizer que inexistam espaços de estágio em projetos de extensão universitária que apresentam boas propostas, o problema é a sua consolidação.

Por fim, entende-se que o debate em torno do estágio é extenso e que muito já se discutiu visando sua dimensão pedagógica, juntamente das polêmicas e problemas que o mesmo carrega, no entanto pouco se falou das condições objetivas de realização dessa atividade, estas, consideradas as condições de trabalho dos sujeitos que estão envolvidos no processo de trabalho.

2.5 A NATUREZA DO TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO MERCADO DE TRABALHO CAPITALISTA.

Observa-se que estão ocorrendo alterações significativas no mundo do trabalho que influenciam nas condições de trabalho dos(as) assistentes sociais e conseqüentemente nos campos de estágio. Estas transformações, que se associam a substituição do modelo Fordista para a acumulação flexível, ocorrem em virtude da necessidade de reconfiguração do próprio modo de acumulação capitalista.

A produção flexível constitui-se de um conjunto de estratégias que correspondem às novas práticas de acumulação do capital em resposta à crise do capitalismo nos meados da década de 1970. Nesta mudança não ocorreu qualquer tipo de superação do modo de produção capitalista (BOTELHO, 2001).

Este modelo tem como objetivo “formar uma força de trabalho polivalente, multifuncional [...] e engajada” (BOTELHO, 2001, p. 117) onde identifica-se a flexibilização das relações de trabalho expressando-se na facilidade de dispensar a força de trabalho excedente, visando seu uso de forma utilitarista.

O avanço do ideário neoliberal constitui-se como outro elemento estratégico no modelo de produção flexível. Esse ideário reúne dogmas, ou melhor dizendo, perpetua um pensamento único, não admitindo diferenças, visando demonstrar repetições incessantes de suas pregações ao invés da eficiência de suas ideias (BOTELHO, 2001).

A partir desta perspectiva reafirma-se o mercado como órgão regulador supremo das relações sociais, prevalecendo o indivíduo produtor, impulsionando a competição e o individualismo. A radicalização liberal estimula a intensa privatização e mercantilização da satisfação das necessidades sociais favorecendo a produção e circulação de mercadorias capitalistas (IAMAMOTO, 2009).

Sob a hegemonia das finanças e na busca incessante da produção de superlucros, as estratégias propostas pelo novo modo de produção vêm incidindo radicalmente no universo do trabalho e, também, nos direitos (IAMAMOTO, 2009)

O Estado, a partir da égide do projeto neoliberal, aponta para a flexibilização, privatização e terceirização da força de trabalho, visando o seu enxugamento e encolhimento, levando à desresponsabilização com a proteção social, não a entendendo como um direito (OLIVEIRA; MIRANDA; SOUZA, 2018).

Esta dinâmica de flexibilização/precarização atinge, igualmente, o trabalho do(a) assistente social nos diferentes espaços institucionais nos quais se realiza, expressando-se na falta de estabilidade no emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, redução dos salários, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de capacitação profissional, entre outros (OLIVEIRA; MIRANDA; SOUZA, 2018).

Sabendo disto, entende-se que as relações capitalistas que permeiam o trabalho do(a) assistente social atravessam igualmente o processo de estágio dos(as) estudantes em formação. A precarização do trabalho profissional não afeta somente o seu trabalho propriamente dito, mas a sua relação na condição de supervisor(a) de estágio, ou seja, o processo de formação do(a) estudante já o leva a enfrentar a precarização do trabalho, ainda que pela via do estágio.

O Serviço Social, inserido na divisão social e técnica do trabalho, está subordinado(a) às mesmas leis de mercado impostas pelo atual padrão de acumulação capitalista, isto quer dizer que o(a) profissional contratado(a) pelos(as)

empregadores(as) adentra ao mercado de trabalho como proprietário(a) de sua força de trabalho, alcançada por meio de formação universitária que o(a) possibilita exercer um trabalho complexo, atribuído de qualificação específica para o seu desenvolvimento, em termos da divisão social do trabalho (RAICHELIS, 2011).

Desta forma entende-se que o(a) assistente social, um(a) trabalhador(a) que vende sua força de trabalho, também está inserido(a) nas formas contemporâneas de exploração do capital, estas que ocasionam em contratações temporárias, terceirização, baixos salários, ausência de autonomia e de reconhecimento profissional (SANTOS; MANFROI, 2015).

No que se refere ao mercado de trabalho do(a) assistente social a reestruturação produtiva acomete, contraditoriamente, tanto na redução e/ou alteração dos postos de trabalho em alguns campos - empresas industriais -, assim como, na ampliação de outros, como ocorre com as políticas de seguridade social (RAICHELIS, 2011).

A partir das diversas formas de precarização do trabalho do(a) assistente social observa-se o

processo de terceirização, de subcontratação de serviços individuais [...] por parte de empresas de serviços ou de assessoria (empresas do eu sozinho ou PJs), de “cooperativas” de trabalhadores, na prestação de serviços aos governos e organizações não governamentais, acenando para o exercício profissional privado (autônomo), temporário, por projeto, por tarefa, em função das novas formas de gestão das políticas sociais (RAICHELIS, 2011, p. 431).

Os impactos da terceirização para o trabalho do(a) assistente social são profundos, uma vez que:

a) Desconfigura o significado e a amplitude do trabalho técnico realizado pelos assistentes sociais e demais trabalhadores sociais; b) Desloca as relações entre a população, suas formas de representação e a gestão governamental, pela intermediação de empresas e organizações contratadas; c) Subordina as ações desenvolvidas a prazos contratuais e aos recursos financeiros definidos, implicando descontinuidades, rompimento de vínculos com usuários, descrédito da população para com as ações públicas; d) Realiza uma cisão entre prestação de serviço e direito, pois o que preside o trabalho não é a lógica pública, obscurecendo-se a responsabilidade do Estado perante seus cidadãos, comprimindo ainda mais as possibilidades de inscrever as ações públicas no campo do direito (RAICHELIS, 2011, p. 432).

Desta forma, nota-se que os impactos gerados pela reestruturação produtiva do capital não impactam somente o(a) assistente social como trabalhador(a), mas,

ainda, os serviços prestados, às políticas operacionalizadas e a aproximação com a população.

Para além do que já foi mencionado acima, cabe ressaltar que o que estabelece o cotidiano das ações profissionais, além dos acordos previstos no contrato de trabalho e a bagagem acadêmico-profissional do(a) assistente social, são as condições sociais que compreendem esse trabalho e as relações sociais por meio dos quais ele se realiza estabelecidas com: o Estado, empresas capitalistas e nas entidades filantrópicas e/ou sem fins lucrativos (IAMAMOTO, 2009).

As diferentes relações as quais se efetua o trabalho profissional interferem no seu sentido, no seu propósito, nas atribuições delegadas e nos recursos autorizados, refletindo no próprio conteúdo e na qualidade do trabalho executado (IAMAMOTO, 2009).

Nos variados espaços ocupacionais nos quais atuam os(as) assistente sociais encontram-se obstáculos impostos pela alienação², estes intrínsecos ao trabalho assalariado, incidindo na sua atuação de diversas formas, dependendo das relações sociais que os configuram e que refletem na concretização da autonomia profissional (IAMAMOTO, 2009).

Neste sentido o profissional não possui

o poder de definir as prioridades nem o modo pelo qual pretende desenvolver o trabalho socialmente necessário, coletivo, combinado e cooperado com os demais trabalhadores sociais nos diferentes espaços sócio-ocupacionais que demandam esta capacidade de trabalho especializada (RAICHELIS, 2011, p. 425).

Mesmo que as características do trabalho concreto realizado por este(a) profissional sejam as mesmas nos diferentes espaços de trabalho – manifestadas nas competências e atribuições profissionais, sujeitas à fiscalização dos Conselhos Profissionais e legalmente resguardadas –, a organização dos processos de trabalho e/ou das funções em que se inscrevem os(as) assistentes sociais têm significados singulares (IAMAMOTO, 2009)

No que tange à esfera do Estado, a alienação enraizada na divisão do trabalho manifesta-se sob formas particulares (IAMAMOTO, 2009),

²No sentido em que lhe é dado por Marx, [alienação é a] ação pela qual (ou estado no qual) um indivíduo, um grupo, uma instituição ou uma sociedade se tornam (ou permanecem) alheios, estranhos, enfim, alienados [1] aos resultados ou produtos de sua própria atividade (e à atividade ela mesma), e/ou [2] à natureza na qual vivem, e/ ou [3] a outros seres humanos, e – além de, através de, [1], [2] e [3] – também [4] a si mesmos (às suas possibilidades humanas constituídas historicamente) (BOTTOMORE, 2001, p.5).

deve-se compreender a precarização em um sentido mais amplo, tanto com relação às condições de acesso e inserção no mercado de trabalho protegido, quanto às condições de trabalho no espaço institucional propriamente dito. Assim, no caso do Serviço Social, uma mediação para que a precarização do trabalho seja entendida é a política social, na sua relação com o fundo público, pois o trabalho do assistente social está atravessado pelas determinações desta (SANTOS; MANFROI, 2015).

Referindo-se à atuação dos(as) assistentes sociais nas empresas, observa-se que muitos desses(as) profissionais têm sua força de trabalho terceirizadas, fazem parte de cooperativas de trabalho, são contratados para compor projetos e não têm assegurada a proteção social pública. Deste modo, são inúmeras as modalidades de contratação dos seus serviços, fato que reduz a sua capacidade de contestar, de questionar os objetivos empresariais e de trabalhar o campo de contradições que é inerente às práticas capitalistas (AMARAL; CESAR, 2009).

Já nas entidades filantrópicas e/ou sem fins lucrativos a inserção dos(as) assistentes sociais inclina-se à precariedade das inserções empregatícias, predominando a flexibilização das relações contratuais, marcada pela rotatividade de emprego, multiplicidade dos vínculos de trabalho, níveis salariais reduzidos e jornada de trabalho de tempo parcial (SERRA, 2000, p. 182).

Cabe destacar que o trabalho concreto do(a) assistente social ocorre de forma similar no seu conteúdo útil e formas de processamento, no entanto o significado e os resultados sociais desses trabalhos são inteiramente distintos, orientados por lógicas diferentes: direito privado e direito público (IAMAMOTO, 2009).

Os projetos organizados pelo direito privado apresentam uma característica central que os diferenciam do Estado: não são realizados pelo interesse público, e sim pelo interesse privado de certos grupos e segmentos sociais, corroborando com a seletividade nos atendimentos, segundo critérios estabelecidos pelos seus mantenedores. Neste aspecto, os serviços prestados à população não apresentam caráter de direito e modificam-se em atividades de outra natureza, inscrevendo-se no circuito de compra e venda de mercadorias. (IAMAMOTO, 2009).

Desta forma, observa-se que as relações de trabalhos regidas pelo capital afetam tanto as condições de trabalho deste(a) profissional assalariado quanto a sua atuação diante da população, atendendo de forma pontual/individual às demandas apresentadas por ela.

Cabe destacar, conforme assinala Iamamoto (2009, p. 30) que “a universalidade do acesso aos programas e projetos sociais abertos a todos os cidadãos só é possível no âmbito do Estado, ainda que não dependam apenas do Estado” para isto.

Para aprofundarmos a discussão acerca da temática abordada neste capítulo - estágio supervisionado em Serviço Social e as condições de trabalho dos assistentes sociais - iremos, a seguir, analisar como estas questões estão sendo trabalhadas pela produção técnica-acadêmica, da última década, a partir das publicações nos anais dos ENPESS e CBAS.

3 A INTENSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO CONTEXTO DE CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL

3.1 O AVANÇO DO CAPITAL SOBRE O TRABALHO: SITUANDO ALGUMAS QUESTÕES.

A intensificação das formas de precarização do trabalho repercutem diretamente sobre as condições de vida da classe trabalhadora e sobre a atuação profissional dos(as) assistentes sociais. Estudos mostram que este processo de deterioração das condições e relações laborais está intimamente ligado às respostas que o capital formula em face da crise estrutural do sistema produtivo, buscando sua reestruturação, recuperando seu ciclo reprodutivo e seu projeto de dominação societal (ANTUNES, 2009).

A crise capitalista vigente apresenta sua fase crítica nos meados dos anos 1970, quando o padrão de acumulação fordista/taylorista entra em falência, necessitando que alterações e respostas sejam vislumbradas e implementadas (ANTUNES, 2009).

De forma sucinta Antunes (2009, p. 38) indica

que o binômio taylorismo/fordismo, expressão dominante do sistema produtivo e de seu respectivo processo de trabalho, que vigorou na grande indústria, ao longo praticamente de todo século XX, sobretudo a partir da segunda década, baseava-se na produção em massa de mercadorias, que se estruturava a partir de uma produção mais homogeneizada e enormemente verticalizada.

A crise estrutural, diferente das crises cíclicas que se apresentam como “[...] o modo natural de existência do capital [...] [postas como] maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 795), “afeta a totalidade de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 796-797 - grifo do autor). Ou seja, coloca em risco a própria existência do complexo global, pois afeta a totalidade deste, sendo impraticável realizar o deslocamento das contradições ali existentes (MÉSZÁROS, 2011).

Além de conceituar a crise experimentada, Mészáros (2011) apresenta suas principais características, constituídas pelo:

(1) seu caráter universal, em lugar de restrito a uma esfera particular (por exemplo, financeira ou comercial, ou afetando este ou aquele ramo particular de produção, aplicando-se a este e não àquele tipo de

trabalho, com sua gama específica de habilidades e graus de produtividade etc); (2) seu alcance é verdadeiramente global, [...] em lugar de limitado a um conjunto particular de países (como foram todas as principais crises do passado); (3) sua escala de tempo é extensa, contínua, se preferir, permanente, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital; (4) em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu modo de se desdobrar poderia ser chamado de rastejante, desde que acrescentemos a ressalva de que nem sequer as convulsões mais veementes ou violentas poderiam ser excluídas no que se refere ao futuro [...] (MÉSZÁROS, 2011, p. 796 – grifos do autor).

Segundo Antunes (2009, p. 33) a crise estrutural constitui-se também na manifestação, “[...] tanto do sentido destrutivo da lógica do capital, presente na intensificação da lei de tendência decrescente do valor de uso das mercadorias, quanto da incontornabilidade do sistema de metabolismo social do capital.”

Para enfrentar a crise instaurada o capital elabora respostas que visam concretizar medidas de restauração, dentro destas, três se destacam: reestruturação produtiva, neoliberalismo e financeirização (GONÇALVES, 2016).

A reestruturação produtiva possibilitou substituir o padrão fordista/taylorista pela acumulação flexível, com a flexibilidade das relações de produção e de trabalho. O neoliberalismo impôs um novo projeto ideológico, político e econômico, sustentado na desregulamentação da economia e no corte das ações coesivas do Estado, principalmente no campo social. O processo de financeirização representou uma forte estratégia para o desenvolvimento capitalista, ao impulsionar a lógica de que dinheiro tem que gerar dinheiro por si só (fetichismo financeiro) (GONÇALVES, 2016, p. 02).

A crise vivenciada pelo capital, juntamente das suas respostas, tem causado, entre tantas outras consequências, profundos rebatimentos no interior do mundo do trabalho (ANTUNES, 2009). Dentre estas

podemos inicialmente mencionar o enorme desemprego estrutural, um crescente contingente de trabalhadores em condições precarizadas, além de uma degradação que se amplia, na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias e para a valorização do capital (ANTUNES, 2009, p. 17).

Tais consequências não poderiam ter outra natureza, pois a flexibilização das relações laborais (e também de direitos), para tornar-se lucrativa, necessita que o trabalho seja precarizado, visando transformar

rapidamente os homens que trabalham em obsoletos e descartáveis, que devem ser "superados" e substituídos por outros 'novos' e 'modernos', isto é, flexíveis. É o tempo de novos (des)empregados, de homens empregáveis no curto prazo, através das (novas) e precárias formas de contrato (DRUCK, 2011, p. 06).

Iniciadas em 1970, as transformações do modo de produção, afetam diversos países capitalistas avançados, principalmente a Europa, que inicialmente sofre com o desmoronamento do mecanismo de “regulação” que havia se consolidado durante o pós-guerra (ANTUNES, 2009).

Antunes (2009, p. 33) assinala que

Esse período caracterizou-se também – e isso é decisivo – por uma ofensiva generalizada do capital e do Estado contra a classe trabalhadora e contra as condições vigentes durante a fase de apogeu do fordismo. [...] esse novo quadro crítico tinha um de seus pólos centrais localizado no setor financeiro, que ganhava autonomia (ainda que relativa) dentro das complexas inter-relações existentes entre a liberação e a mundialização dos capitais e do processo produtivo. Tudo isso num cenário caracterizado pela desregulamentação e expansão dos capitais, do comércio, da tecnologia, das condições de trabalho e emprego. [...] a própria recessão e crise do processo produtivo possibilitava e incentivava a expansão dos capitais financeiros especulativos.

Para Antunes (2009) o processo de reorganização do capital só compreende a integração dos países que não se encontram no centro da economia capitalista, quando incorporados numa posição de total subordinação e dependência aos países capitalistas avançados. Ou seja, a reestruturação produtiva no interior desses países de economia periférica é marcada pela condição de subalternidade.

A lógica imposta pela crise estrutural do sistema produtivo é marcada por elementos destrutivos, nesta perspectiva

Quanto mais aumentam a competitividade e a concorrência intercapitais, mais nefastas são suas consequências, das quais duas são particularmente graves: a destruição e/ou precarização, sem paralelos em toda a era moderna, da força humana que trabalha e a degradação crescente do meio ambiente, na relação metabólica entre homem, tecnologia e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias e para o processo de valorização do capital (ANTUNES, 2009, p. 37).

Neste contexto, o Brasil dos anos 1990, marcados pelos governos de Fernando Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso, contava com o aumento expressivo do desemprego e da flexibilização nos contratos de trabalho, acarretando a diminuição do assalariamento e a redução e/ou supressão de direitos trabalhistas (TOSTA, 2008).

Nesta perspectiva, a terceirização dos vínculos empregatícios também se ampliou consideravelmente, sendo utilizada como estratégia para garantir altos níveis de produtividade com menor custo, tornando-se o fenômeno central do processo de reestruturação produtiva (DRUCK, 1995).

Cabe destacar que o Brasil faz parte dos países constituintes da chamada economia periférica e dependente, na qual as formas de precarização, subalternidade, desigualdade e desestruturação são muito mais evidentes do que nos países capitalistas avançados.

As condições já precárias de trabalho que caracterizam a realidade dessas economias se expressam num conjunto de indicadores: elevados níveis de desemprego, baixos salários, crescente número de acidentes de trabalho, grande rotatividade da força-de-trabalho, aumento da informalidade, violação reiterada da legislação trabalhista por parte de empregadores, processos de adoecimento pelo trabalho, etc.

Todas essas questões estão presentes no cotidiano da classe trabalhadora, cujas demandas acabam por constituir o objeto do trabalho do(a) assistente social.

Como bem assinalam Silva e Neto (2016, p. 2):

[...] é importante compreender como as transformações ocorridas no Brasil nos anos 90 geraram mudanças significativas no mundo do trabalho e conseqüentemente nas diversas áreas profissionais, repercutindo também na forma como se dá o trabalho do assistente social.

No mesmo sentido, ao analisar o contexto dos anos 90, Netto (1996, p. 87) afirma que as transformações sociais ocorridas incidiam “fortemente sobre as profissões, suas áreas de intervenção, seus suportes de conhecimento e de implementação, suas funcionalidades, etc.”

O trabalho do assistente social, a partir destas transformações, passa a ser marcado pela

crescente segmentação das atividades profissionais, requerendo uma definida especialização dos profissionais; [e pela] [...] diferenciação progressiva das condições de trabalho nas instituições estatais e nas da “iniciativa privada”, estas com esquemas de controle e aferição mais estritos do desempenho profissional (NETTO, p. 120-121, grifo do autor).

As mudanças decorrentes deste período, marcado pela crise estrutural do capital e pelo impacto das suas respostas para enfrentá-la, de fato trazem alterações profundas no mundo do trabalho, acirrando os processos de precarização e complexificando ainda mais as formas de exploração da força de trabalho.

Com o início dos anos 2000, década marcada pelo governo do Partido dos Trabalhadores com o então presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, o mercado de trabalho e a economia apresentam indícios de recuperação, sinalizando uma nova

fase marcada pela diminuição do desemprego nas regiões metropolitanas e o aumento da formalização dos vínculos empregatícios (TOSTA, 2008).

Este movimento de crescimento, “por sua vez, está diretamente relacionado com a expansão do mercado consumidor interno, impulsionado[...] pela política de valorização do salário mínimo, pela política de transferência de renda [...] e pela expansão do crédito” (DIEESE, 2012).

No entanto, apesar destas mudanças, o acesso ao trabalho formal não garantia um emprego estável e de qualidade, marcando este período pelo binômio “formalização e precarização”, ou seja, o novo emprego formal transformou-se a ponto de reproduzir uma condição de insegurança social muito próxima a velha informalidade (SINGER, 2016).

Para Yazbek (2014, p. 683), a crise econômica que ocorre em 2008 intensifica este quadro, expressando-se

especialmente nos efeitos devastadores da corrosão das condições de trabalho e dos direitos sociais. Agrava esse quadro o fato de que permanece orientando as políticas sociais a herança neoconservadora e desestruturadora do neoliberalismo [...] com consequências para a política e para a esfera pública.

No início da segunda década dos anos 2000 o Partido dos Trabalhadores mantém-se no poder, agora pela então presidente eleita em 2010, Dilma Rousseff. Há uma continuidade entre os governos, no entanto, diferente do presidente anterior que mantinha o papel de conciliador, “Dilma decide entrar em combate com frações de classe poderosas e resistentes” (SINGER, 2016, p. 28) baixando juros e reduzindo impostos (SINGER, 2016).

Este movimento gerou críticas por parte das agências internacionais de risco, das instituições oficiais de controle econômico, dos bancos estrangeiros, das corporações multinacionais e das inúmeras vozes nos meios de comunicação ao longo de 2013 e 2014. Mostrava-se, por aquela parcela, a necessidade de cortar gastos ineficientes e incontroláveis realizados pelo governo e deixar o mercado funcionar para que o país retomasse o seu crescimento (SINGER, 2016).

Em reação, Dilma Rousseff realizou cortes nos gastos públicos e elevou os juros, mas nada fez com que a situação fosse revertida, tornando o Estado vulnerável às propostas de ajuste fiscal e à agenda neoliberal (SINGER, 2016).

Desta forma, o segundo mandato da presidenta é marcado pela crise econômica, avanço neoliberal, desemprego e transição do modelo de

desenvolvimento brasileiro, partindo do “ensaio desenvolvimentista” à “austeridade fiscal” (SINGER, 2016).

Diante do esgotamento do modelo desenvolvimentista, a programática adotada pelo Partido dos Trabalhadores entra em crise e, internamente, começa-se a gerir um processo de grandes conturbações e complexidades que levam ao processo de impedimento do mandato da então Presidenta da República.

Na verdade, o impeachment da presidenta, ocorrido em 17 de abril de 2016, é apenas a face mais visível de uma crise, a qual apresentava suas raízes na própria estrutura social do país, que vivenciava dois anos de recessão econômica (SINGER, 2016), cuja vinculação com a crise internacional é característica ineliminável, dado o processo de mundialização do capital.

Após a retirada de Dilma Rousseff do mais alto cargo executivo do país, seu vice, Michel Temer, assume a presidência do Brasil. Verifica-se que neste período há uma intensificação e aceleração do desmonte dos direitos sociais previstos na Constituição de 1988, tudo pautado na lógica neoliberal e contrariando a perspectiva da proteção social, ainda que incipiente, insculpida no texto constitucional. Os mais impactantes passos que marcam este governo estão relacionados à Emenda Constitucional nº 95³, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o novo regime fiscal, fixando limites para as despesas da União na esfera dos orçamentos fiscal e da seguridade social, e a contrarreforma trabalhista, Lei n.º 13.467⁴ de 2017 (STAMPA et al., 2017).

Conforme assinala Santos (2017, p. 67) “trata-se de uma ofensiva direta do capital sobre o trabalho, em que se concede a ampla abertura para que as exceções, em curto prazo de tempo, tornem-se regra e com proteção jurídica. ”

Atualmente, no governo de Jair Messias Bolsonaro, a agenda de contrarreformas continua com ataques mais frontais. A contrarreforma da previdência, por exemplo, foi aprovada a partir de grandes articulações políticas envolvendo os representantes do capital e com a disseminação de “pós-verdades” pela mídia conservadora e monopolizada. Além disso, o governo tem anunciado a privatização de estatais, militarização da educação pública, liberação do uso de

³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm. Acesso em: 1 out. 2019.

⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em: 1 out. 2019.

terras indígenas para mineração, facilitação da posse de armas de fogo, nova “reforma” trabalhista, entre outros retrocessos.

Como já mencionamos, as investidas do capital e o projeto de contrarreformas impactam diretamente na vida e no trabalho da classe trabalhadora e evidentemente, ainda, nas demandas e condições de trabalho do(a) assistente social, ou seja, este(a) profissional além de constituir-se como trabalhador(a) assalariado(a), que sofre igualmente com a precarização do trabalho que se expressa de diferentes formas, enfrenta o desmonte de políticas sociais, lócus privilegiado do trabalho desse(a) profissional.

Essa questão é problematizada em uma das fontes identificadas no processo de pesquisa que tratam da relação entre condições de trabalho e estágio. Nos escritos apresentados por Sousa e Lima (2016, p. 4) as autoras se manifestam a respeito nos seguintes termos:

Como categoria inserida na divisão social e técnica do trabalho, os assistentes sociais que realizam suas intervenções através das políticas sociais, percebem o retrocesso da conquista de direitos e os reflexos nas suas condições de trabalho. As perdas se alastram para os espaços sócio-ocupacionais, para os campos de aprendizagem e leitura da realidade, lócus de ‘concretude ao processo de ensino-aprendizagem pela relação entre teoria e realidade’ [...]

Conforme pontua Raichelis (2011, p. 15) de fato “as transformações contemporâneas que afetam o mundo do trabalho, seus processos e sujeitos, provocam redefinições profundas no Estado e nas políticas sociais [...]”. Portanto, evidenciado que as mudanças ocorridas na estrutura produtiva, ou seja, na base material, exigem também mudanças em todas as demais dimensões da vida social.

A autora assinala, ainda, que a partir destas transformações aprofunda-se a precarização, aberta ou velada, das condições em que o trabalho deste(a) profissional se realiza. Considera-se, aqui, o estatuto de trabalhador(a) assalariado(a) do(a) assistente social, subordinado(a) a processos de alienação, restrição de sua autonomia técnica e intensificação do trabalho, mesmas condições a que estão sujeitos os trabalhadores assalariados no seu conjunto (RAICHELIS, 2011).

Para Raichelis (2011, p. 16)

na ótica do capital e das classes dominantes, o essencial de todos esses processos de intensificação e precarização é o aumento da degradação e da exploração do trabalho. Ou, em outros termos, reduzir o trabalho pago e ampliar o trabalho excedente, o que está na raiz do sofrimento do trabalho assalariado.

No interior do serviço social nem sempre esses elementos estruturais do modo de produção capitalista são considerados ao se pensar o próprio trabalho profissional. Essa foi uma das preocupações da pesquisa, cujos resultados, aqui, pretendemos analisar parcialmente.

Nas produções técnico-acadêmicas selecionadas a partir dos critérios e procedimentos adotados e anteriormente explicitados, embora com pouca incidência, esses aspectos estruturais são minimamente abordados quando da análise da prática de estágio e da supervisão em estágio em serviço social. Identificou-se que, em um dos artigos selecionados, a articulação política da categoria profissional é posta como crucial para enfrentar este cenário, o que é demonstrado no excerto que segue:

[...] é fundamental a articulação e organização política dos Assistentes Sociais, nos mais diversos espaços de resistência ao projeto neoliberal e as precárias condições de trabalho atuais, pois é necessário avançar na luta pelos direitos sociais para além do capitalismo (DUARTE, 2013, p. 07)

Por certo, dadas as limitações impostas pelos periódicos científicos, há que se considerar que, muitas vezes, os(as) autores(as) são levados(as) a construir sínteses que facilmente podem levar a reducionismos no trato de questões complexas. De todo modo, no argumento anterior denota-se a defesa de um projeto profissional que tenha como horizonte a emancipação humana, algo que só pode ser pensado, de fato, com a supressão do modo de produção baseado na propriedade privada, conforme nos ensina Marx (1978).

Isso, contudo, não faz desaparecer os desafios concretos enfrentados pela profissão nessa sociabilidade. Ao analisar a inserção do(a) assistente social no mercado de trabalho capitalista, Yazbek (2014, p. 686) pontua que

[...]a profissão é interpelada e desafiada pela necessidade de construir mediações políticas e ideológicas expressas sobretudo por ações de resistência e de alianças estratégicas no jogo da política em suas múltiplas dimensões, por dentro dos espaços institucionais e especialmente no contexto das lutas sociais.”

Para responder aos desafios impostos por essa sociabilidade o(a) profissional precisa desenvolver um conjunto de competências teóricas e políticas que permitam compreender a realidade na qual seu trabalho ganha concretude e, ao mesmo tempo, lhe permita projetar ações estratégicas que façam frente aos processos de intensificação da exploração do trabalho e do domínio de classe.

No entanto, ao criar alianças estratégicas, considerando as variadas iniciativas de luta e resistência, devemos nos atentar ao fato de que “uma perspectiva plural supõe a diversidade, supõe o diálogo entre posições, correntes teóricas/metodológicas, mas não concilia o inconciliável e muito menos abre mão da direção hegemônica ” (YAZBEK, 2014, p. 687) da profissão. Ou seja, nesta luta, não se pode mesclar ideias contrárias e variadas, ou o que denominamos por ecletismo.

A autora afirma, ainda, que para a realização de ampla luta e resistência é necessária a articulação dos profissionais aos organismos político-organizativos dos assistentes sociais, ou seja, construir coletivamente o trabalho junto das entidades da profissão, estas constituídas pelo conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO (YAZBEK, 2014). Suas considerações, portanto, reforçam o que é destacado também na produção técnico-acadêmica de Duarte (2013), no registro exposto anteriormente.

A mesma questão é apontada por Raichelis (2011). Segundo a autora, a organização coletiva e articulação das entidades da profissão como estratégia para enfrentar os desafios frente às violações de direitos é imprescindível:

Embora a perspectiva neoliberal se utilize de inúmeros mecanismos para dividir o conjunto dos trabalhadores e suas entidades representativas, é através da organização coletiva que se criam condições concretas para a resistência frente à violação dos direitos, pela melhoria das condições de trabalho e fortalecimento do compromisso do Serviço Social por uma sociedade emancipada (RAICHELIS, 2011, p. 17).

Em síntese, a organização e a articulação política do conjunto da classe trabalhadora e da profissão é dimensão estratégica apontada pela literatura para construir contra tendências aos avanços do capital sobre os direitos sociais.

3.2 PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E OS IMPACTOS NA PRÁTICA E SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL.

Conforme mencionado anteriormente a reestruturação produtiva apresenta consequências para a atuação do(a) assistente social, incidindo diretamente nas condições de trabalho deste(a) profissional e no atendimento das demandas apresentadas pela população.

Temos convicção de que as práticas de estágio e de supervisão de estágio que envolvem estudantes e profissionais/docentes, respectivamente, são atravessadas pelos impactos da precarização do trabalho. Tal percepção foi

também identificada nas produções técnico-acadêmicas que nos serviram de fontes de pesquisa. No excerto que segue os impactos dos processos de precarização do trabalho são destacados:

Em relação ao estágio, bem como ao seu processo de supervisão, percebe-se que o mesmo vem sofrendo os rebatimentos da organização do mundo do trabalho, através da precarização das condições de trabalho dos profissionais, sejam eles supervisores de campo ou acadêmicos, enfraquecendo a dimensão pedagógica da supervisão e acirrando a dimensão controlista, gerencial, administrativa e burocrática, ou seja, vem ocorrendo uma desqualificação do estágio e da supervisão (AMICUCCI; OLIVEIRA, 2014, p.11).

Caputi (2016) reforça este entendimento quando pontua que o estágio e a supervisão, por constituírem-se como elementos inerentes à formação profissional, sofrem os reflexos: da crise estrutural do capital; da redução dos direitos sociais; da mercantilização da educação; da diminuição dos salários; do avanço do pensamento conservador e suas consequências.

Os procedimentos de controle, pautados numa concepção gerencial e burocrática se materializam nas relações de trabalho que envolvem estagiários por meio da fiscalização do cumprimento de jornada, observância das regras⁵ e a inculcação de valores institucionais que nem sempre convergem com os parâmetros da formação profissional constitutivos das atuais Diretrizes Curriculares.

Guimarães e Martins (2016), do mesmo modo, afirmam que a supervisão de estágio é afetada pela atual conjuntura, onde o capital, por meio das suas respostas para a crise, precariza cada vez mais as relações de trabalho. De acordo com as autoras:

Essa conjuntura impacta diretamente a supervisão de campo, pois se, por um lado, há uma redução dos gastos com a área social e a precarização das relações de trabalho, por outro, temos a falta de tempo, devido ao grande aumento das demandas que chegam ao assistente social, e muitas vezes não há profissionais suficientes para dar conta dessas demandas. Isso atinge diretamente a supervisão de campo e o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, em que sua formação fica afetada devido a esse contexto de precarização (GUIMARÃES; MARTINS, p. 377).

Evidencia-se, dessa forma, que o processo de supervisão, “atributo indispensável no desenvolvimento da formação profissional” (CAPUTI, 2016, p. 393), é diretamente impactado pela precarização do trabalho do(a) assistente social,

⁵Não raramente estudantes expressam descontentamento em relação a regras restritivas nos campos de estágio que repercutem sobre suas subjetividades em relação à corte de cabelo, modo de se vestir, exposição de tatuagens, comportamentos considerados “afeminados” ou “masculinizados” que não “combinam” com o sexo do(a) estudante, etc..

trazendo prejuízos ao processo de formação num todo, descaracterizando o momento que deve ser de aprendizado, assim, tornando o(a) estudante de Serviço Social mão-de-obra barata que realiza predominantemente atividades burocráticas e que atendem a requisições que convergem para o fluxo das rotinas com vistas ao “bom funcionamento” do cotidiano institucional.

Identificamos na produção selecionada que o processo de precarização do trabalho impõe um conjunto significativo de restrições às atividades de supervisão, criando dificuldades para o cumprimento das responsabilidades dos(as) supervisores. Tal aspecto é destacado por Duarte (2013, p. 5-6):

[...] é o ritmo exaustivo de trabalho no cotidiano profissional que limita o tempo de supervisão de campo pelo Assistente Social, dificultando: a) a participação dos profissionais nas atividades de supervisão externas à instituição, como fóruns e debates sobre estágio; b) o contato mais próximo com o supervisor acadêmico por meio de reuniões e supervisões coletivas.

Por certo esse cotidiano exaustivo de trabalho não pode ser analisado sem considerar questões mais amplas relacionadas à dinâmica da sociabilidade burguesa, conforme já assinalamos. Contudo, tais questões desencadeiam processos que podem apresentar particularidades nos diversos espaços sócio-ocupacionais nos quais atuam os(as) profissionais de serviço social. Um dos elementos que deve ser considerado, inclusive, está relacionado às formas de contratação desses(as) profissionais, dependendo da natureza dos seus vínculos com os empregadores, restringem ou têm o potencial de ampliar os tensionamentos em face das contradições com as quais se depara na realização do seu trabalho. Conforme reitera (AZEVEDO et al, 2017, p. 09):

a sobrecarga de trabalho dos assistentes sociais decorre dos impactos das transformações societárias e da reestruturação do Estado, da economia e do trabalho na profissão. As metamorfoses que resultaram em novas formas organizativas de produção incidem [...] sobre o trabalho do profissional de Serviço Social que dentro desta lógica, compete tanto pelo emprego quanto pela manutenção da sua empregabilidade.

O(a) assistente social, ao não participar de debates mais amplos sobre estágio, os quais representam “avanços no âmbito da capacidade político-organizativa da profissão, tendo como horizonte a defesa de uma formação crítica, de qualidade e com direção social, intelectual e ideopolítica estratégica” (GUIRALDELLI; ALMEIDA, 2019, p. 05), aprofunda o processo de precarização do trabalho e do próprio estágio, à vista que não tem acesso às discussões que tendem

a qualificar esses processos e compreender a realidade, lócus da intervenção profissional.

O ciclo gerado é parte integrante do processo de alienação do cotidiano. Nele o(a) trabalhado(a)r está inserido em uma dinâmica de precarização e não dispõe de acesso a discussões e tem dificuldades para se articular com outros(as) profissionais, produzindo, o que aparenta ser, um processo individual, no qual o(a) assistente social não compreende que isto caracteriza-se como uma das estratégias do capital, as quais afetam a todos os(as) trabalhadores(as) e cuja função é corroborar para os processos de reprodução social. E, no bojo desses processos, a constituição de um perfil profissional acrítico se apresenta como uma necessidade da própria ordem social demandada às instituições formadoras que, por sua vez, sofrem os constrangimentos das determinações do mercado de trabalho. O estágio - como componente importante do processo de formação - é permeado também por esses constrangimentos que interferem tanto na qualidade da supervisão como na direção da primeira aproximação do(a) estudante com a realidade de trabalho profissional.

3.3 ESTÁGIO E SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL: QUESTÕES SUSCITADAS PELA PRODUÇÃO TÉCNICO-ACADÊMICA.

Antes de problematizarmos a questão do estágio e da supervisão de estágio em Serviço Social e as condições de trabalho sob as quais essas atividades são desenvolvidas, consideramos importante descrever o caminho metodológico desenvolvido para identificarmos e selecionarmos nossas fontes de pesquisa.

Conforme já assinalamos na introdução do presente trabalho, este estudo integra o projeto “As condições de trabalho dos assistentes sociais: uma análise a partir da realidade dos estágios nos espaços sócio-ocupacionais” e tem por objetivo, a partir das publicações nos anais dos CBAS e ENPESS, analisar a produção técnico-acadêmica do serviço social brasileiro dos últimos dez anos sobre a temática estágio supervisionado e condições de trabalho dos(as) assistentes sociais.

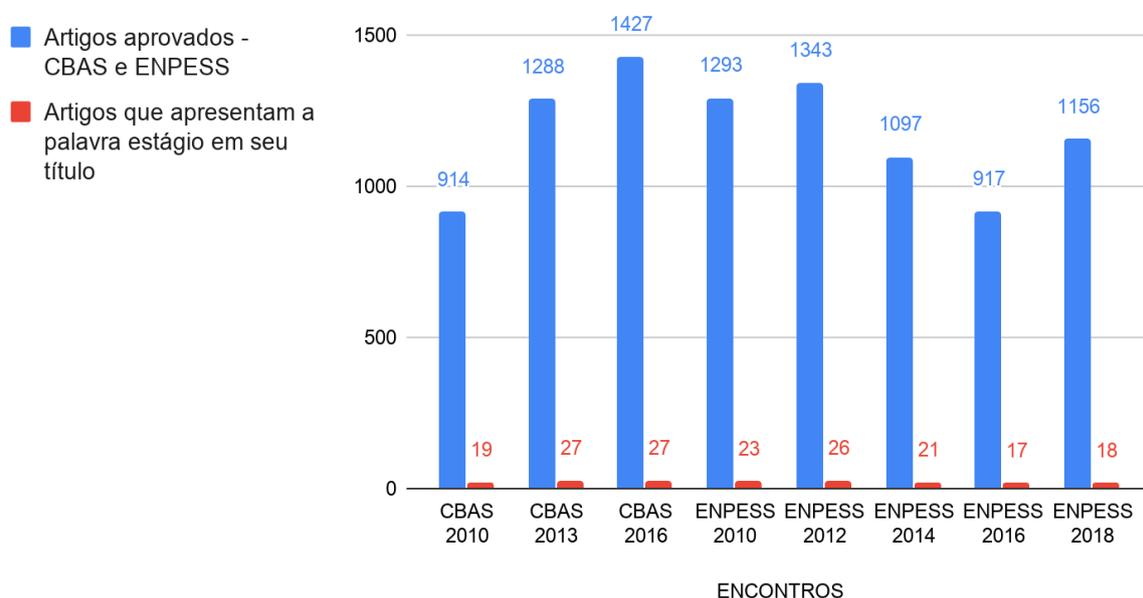
3.3.1. Dos procedimentos metodológicos adotados.

Levando em conta que os ENPESS e CBAS contém um grande número de artigos aprovados, a seleção das produções com relação ao tema desta pesquisa foi realizada em quatro etapas.

A metodologia delineada para a primeira etapa consistiu no levantamento de artigos por meio da utilização do descritor “estágio” contido em seus títulos exclusivamente.

O Gráfico abaixo apresenta o número de artigos aprovados nos CBAS e ENPESS na última década e, ainda, realiza um comparativo levando em conta a quantidade de trabalhos aprovados nos referidos eventos, a partir do descritor supracitado. Vejamos:

Gráfico 1 - Artigos aprovados nos CBAS e ENPESS.



Fonte: anais dos CBAS e ENPESS.

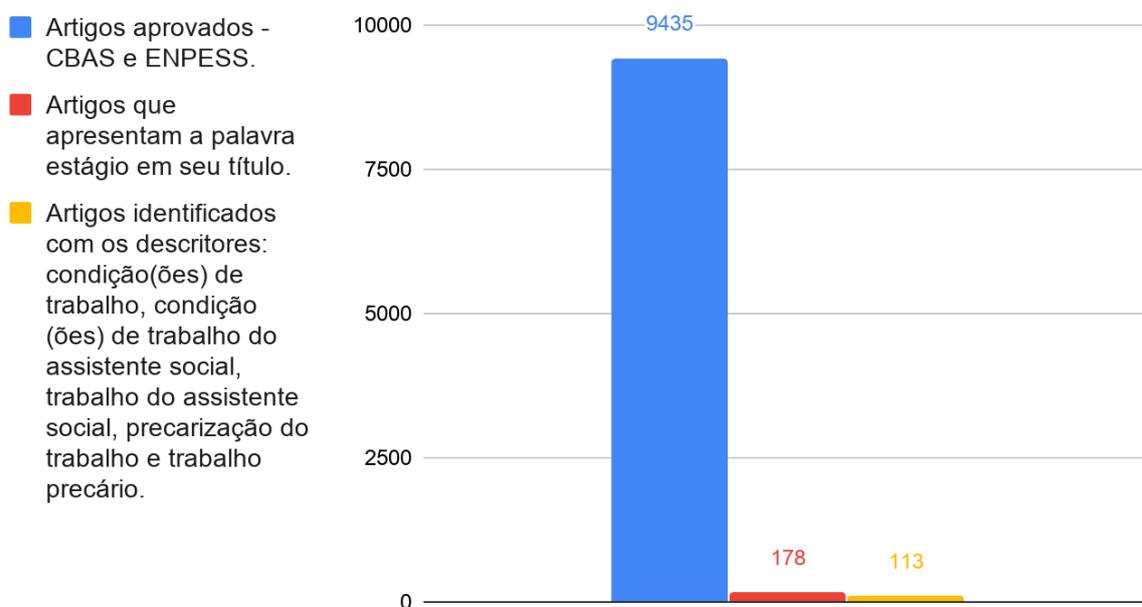
A Partir do gráfico pode-se observar que nos CBAS houve a ascensão do debate acerca da temática estágio, representando 73 artigos na última década. Já nos ENPESS pode-se notar a diminuição, exceto em 2012, da produção de trabalhos ligados à temática, representando 105 artigos na última década.

Realizando a soma entre os dois eventos, nos últimos dez anos foram aprovados 9.435 trabalhos e, destes, tem-se um montante de 178 tratando acerca

da temática estágio, os quais representam 1,88% do total de artigos aprovados neste período.

Já a segunda etapa do levantamento consistiu na identificação das produções a partir dos descritores "condição(ões) de trabalho", "condição(ões) de trabalho do assistente social", "trabalho do assistente social", "precarização do trabalho" e "trabalho precário" no corpo dos trabalhos selecionados na primeira etapa. Nesta seleção foram identificados 113 artigos. Esses dados constam no gráfico que segue:

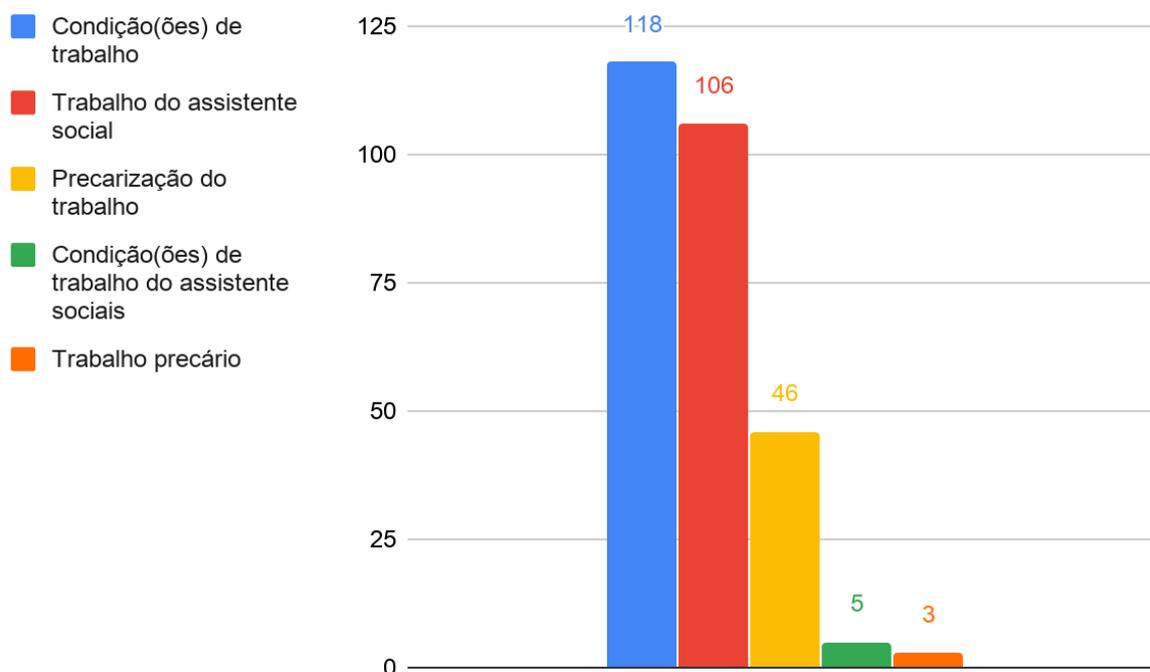
Gráfico 2 - Número de artigos identificados com os descritores: condição(ões) de trabalho, condição(ões) de trabalho do assistente social, trabalho do assistente social, precarização do trabalho e trabalho precário.



Fonte: anais dos CBAS e ENPESS.

Da análise dos dados apresentados identificamos que dentre os descritores definidos para a busca, o descritor "condição(ões) de trabalho" apresenta destaque, sendo mencionado 118 vezes, seguido pelo descritor "trabalho do assistente social", citado 106 vezes. O descritor "precarização do trabalho" foi citado 46 vezes, o descritor "condição(ões) de trabalho do assistente social" foi mencionado cinco vezes e, por fim, com menor incidência "trabalho precário" foi mencionado apenas três vezes. No gráfico que segue apresenta-se a incidência de cada um dos descritores usados para a seleção da amostra da pesquisa detalhada.

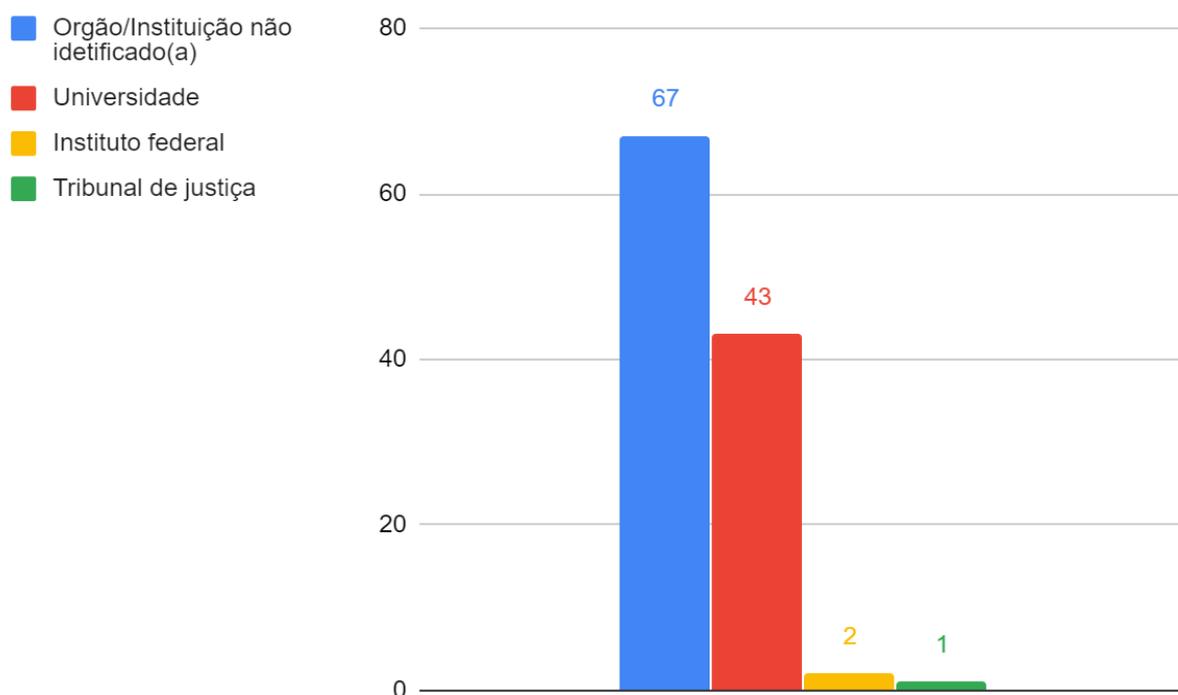
Gráfico 3 - Total de incidências dos descritores: condição(ões) de trabalho, condição(ões) de trabalho do assistente social, trabalho do assistente social, precarização do trabalho e trabalho precário.



Fonte: anais dos CBAS e ENPESS.

Ao analisar as informações constantes nos trabalhos publicados observa-se que em sua maioria não existe a identificação dos órgãos/instituições as quais se vinculam seus(uas) autores(as), no entanto, dos identificados, verifica-se que existe uma expressiva parcela de produções ligadas às universidades/faculdades e, destas, seis são instituições privadas, 15 estaduais e 22 federais.

Gráfico 4 - Órgão/Instituição de publicação dos trabalhos.

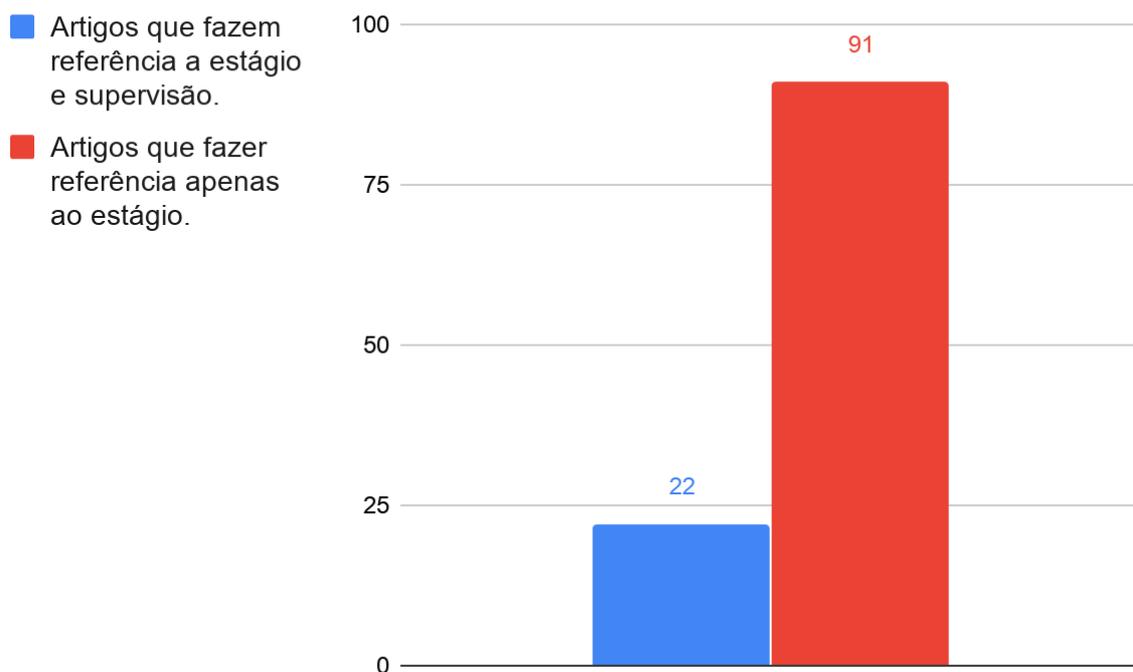


Fonte: anais dos CBAS e ENPESS.

Nota-se que o maior número de publicações advém das instituições públicas federais, seguida pelas públicas estaduais. As referidas informações vão ao encontro com os recentes dados publicados, os quais apontam as universidades públicas como responsáveis por mais de 95% da produção científica do país (MOURA, 2019).

Já no que se refere a identificação do objeto dos artigos observou-se, a partir dos títulos, que 22 trabalhos fazem referência a estágio e supervisão e 91 não trazem essa relação.

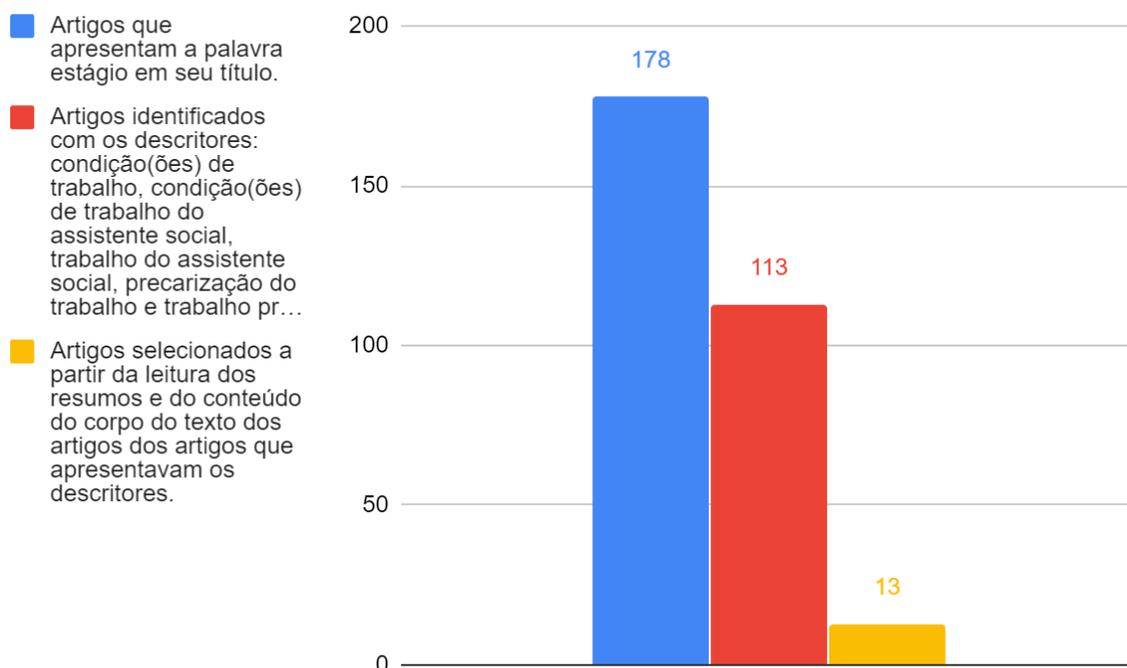
Gráfico 5 – Identificação do objeto dos artigos.



Fonte: anais dos CBAS e ENPESS.

Após estes levantamentos, a etapa seguinte consistiu-se pela busca dos trabalhos que relacionavam estágio e supervisão com as condições de trabalho. Dos 113 artigos selecionados na segunda etapa chegou-se a 13 produções que faziam relação mais direta com o tema. A análise foi realizada a partir da leitura dos resumos e do conteúdo geral dos artigos que apresentavam pelo menos dois descritores, repetidos ou não, no corpo do texto. A partir desse procedimento alcançamos os seguintes resultados:

Gráfico 6- Artigos selecionados a partir da leitura dos resumos e do conteúdo geral dos artigos.



Fonte: anais dos CBAS e ENPESS.

Ao analisar o gráfico 4, infere-se que, com os procedimentos adotados – consideração das produções nas quais havia incidência de pelos menos dois dos descritores definidos - houve apenas uma pequena parcela de trabalhos selecionados, representando 11,50% do montante de artigos nos quais alguns deles foram referenciados pelos autores no corpo do texto. Por isso, é relevante destacar que o fato desses descritores se apresentarem no texto não significa, necessariamente, que há uma relação direta entre a questão da prática de estágio e da supervisão com as condições de trabalho. Essas abordagens, muitas vezes, aparecem de forma genérica, tratando a respeito dos processos de precarização do trabalho e das condições de trabalho de forma mais ampla e não necessariamente analisando como esses processos impactam o estágio e a supervisão.

A partir dos procedimentos metodológicos que adotamos para identificar e selecionar novas fontes de pesquisa, passamos a problematizar as questões trazidas pelos diversos(as) autores(as) dos artigos selecionados. Os extratos foram destacados com base nos descritores anteriormente mencionados, entendendo que neles os(as) autores(as) expuseram suas concepções (ou fundamentaram-se em

outros(as) autores) sobre a temática. As questões suscitadas serão a seguir problematizadas.

3.3.2 Reflexões sobre a supervisão de estágio em serviço social.

Dentre as produções técnico-acadêmicas que constituíram nossas fontes de pesquisa constatamos que os(as) autores enfatizam o fato de que o ritmo exaustivo de trabalho dos(as) supervisores(as) de campo acaba por consumir toda a carga horária de trabalho deste(a) profissional, impossibilitando a realização da supervisão de estágio, o que a transforma num sobretrabalho. Essa questão resta evidenciada no excerto que segue:

a supervisão de estágio é identificada como sobretrabalho, por exigir um tempo superior ao disponível pelos supervisores de campo, quando somadas suas atividades cotidianas de trabalho, o que demanda diálogo entre as IES e os campos de estágio no sentido de definir alternativas para o exercício da atividade de supervisão (SERVO; DELGADO, 2013, p.07).

Cabe destacar, conforme mencionado no capítulo anterior, que o processo de supervisão é inerente ao estágio e caracteriza-se como atividade privativa do(a) assistente social, devendo fazer parte de sua carga horária total de trabalho.

Observa-se que a sobrecarga de trabalho amplia e intensifica a precarização na medida em que repercute sobre as atividades de estágio desenvolvidas pelos(as) estudantes. Além disso, seus efeitos são sentidos também no processo de formação, haja vista que a forma apressada, sem planejamento ou até mesmo a ausência da supervisão obsta o desenvolvimento de habilidades e competências que devem ser requeridas do(a) estudante em conformidade com as diretrizes da própria formação.

Quando a supervisão não ocorre, estudantes e supervisores(as) envolvidos(as) neste processo perdem um

[...] momento ímpar de análise concreta de situações concretas e relevantes para se compreender as dimensões constitutivas das questões específicas que se põem no campo de estágio, como também para a instrumentalização do/a estagiário/a. [Esse processo] Configura-se como espaço para se equacionar o significado e o lugar do instrumental técnico, para se criar e recriar possibilidades políticas para a ação profissional; para se desenvolver valores éticos, e é, sem dúvida, momento privilegiado para se superar o nível de uma racionalidade imediata que é própria da vida cotidiana, e possibilitar a construção de mediações (CAPUTI, 2016, p.393).

A limitação do tempo para a supervisão não é o único aspecto a ser considerado nesse debate, mas também a qualidade desse momento que, ao ser afetado pelos processos de precarização do trabalho profissional, não é garantida.

A preocupação com a qualidade da supervisão é evidenciada nas produções analisadas, conforme se constata no extrato textual que segue:

“Buriolla (2008), considera que a sobrecarga de tarefas, funções e atribuições delegadas aos supervisores, refletem diretamente na qualidade da supervisão e nas condições físicas e psíquicas dos supervisores, levando esta a ser preocupação de segundo plano” (NORONHA, 2016, p. 09).

De acordo com Caputi (2016, p. 04), de fato, a qualidade da supervisão é influenciada pelas condições de trabalho do assistente social. Segundo a autora “[n]ão raras vezes, há falta de condições propícias para que o/a profissional possa realizar a supervisão de campo com qualidade. O/a profissional está sobrecarregado de atividades e demandas, não consegue tempo e até mesmo recursos [...]” para as ações necessárias ao seu trabalho.

Esse contexto apresenta, ainda, implicações para a saúde mental dos(as) assistentes sociais, que assim como outros(as) trabalhadores(as) vem sofrendo com as consequências da precarização do trabalho que perpassam as dimensões objetivas e subjetivas de suas vidas, colocando em risco sua saúde psíquica (FAERMANN; MELLO, 2016).

Cabe destacar, conforme pontua Guerra (2010, p. 722), que

[...] muito raramente a literatura produzida no Serviço Social se debruça sobre as consequências geradas pela degradação das condições de trabalho e vida dos assistentes sociais. Por vezes, as ações repetitivas, rotineiras e acríicas, os imediatismos, a fragmentação do trabalho, a urgência em dar respostas, a necessidade de buscar soluções individuais, sendo responsabilizado pelo seu sucesso ou fracasso, acarreta doenças profissionais, submetidos que estão à pressão para resolver os problemas que requisitam respostas imediatas e urgentes. Neste contexto, a insatisfação no que se refere às condições e relações de trabalho produz sofrimento e desgaste emocional [...].

O processo de adoecimento está presente em todos os espaços de trabalho e inúmeros estudos apontam para o seu aumento em face das novas exigências impostas pelos modelos de gerenciamento e organização da força de trabalho. No âmbito acadêmico, por exemplo, estudos mostram que o adoecimento docente está intimamente relacionado aos processos de ofensiva às universidades, especialmente as públicas e à perspectiva produtivista imperante (LEITE, 2017; SGUISSARDI; SILVA JÚNIOR, 2009). De acordo com Lima (2004, p. 74) o trabalho docente atualmente é marcado por

[...] pedidos de transferência como forma de fugir de situações conflituvas; desejo manifesto de abandonar a docência (realizado ou não); absenteísmo trabalhista como mecanismo para cortar a tensão acumulada; esgotamento; cansaço físico permanente; ansiedade como traço ou na forma de

expectativa; estresse; depreciação do ego; autculpabilização ante a incapacidade para melhorar o ensino; ansiedade como traço permanente, associada como causa-efeito a diversos diagnósticos de doença mental; neuroses reativas; e depressões.

Em síntese, para que o processo de estágio e supervisão seja exitoso e possa cumprir, de fato, sua função pedagógica, as condições objetivas e subjetivas para a sua realização precisam ser observadas. Essas condições são destacadas na produção técnico-acadêmica selecionada, conforme se constata pelo excerto a seguir apresentado:

[...] a prática da ação supervisora pressupõe a existência de condições mínimas, o que perpassa o preparo do profissional e um ambiente favorável, na figura de um espaço apropriado para o exercício da reflexão e discussão entre supervisor e supervisionado. Estes devem poder sentar-se, sem interrupções, resguardando um tempo e horário previamente combinados. Só assim a supervisão se processa e o objetivo é alcançado (GUIMARÃES; STEDILE; BORGES, 2012, p. 08).

À vista disso, cabe pontuar que a resolução do CFESS nº 493/2006 que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do(a) assistente social, apesar de não discorrer acerca da supervisão em seus artigos, também é fundamental para que esta ocorra com qualidade, proporcionando a realização das discussões em ambientes adequados, contando com privacidade, iluminação, ventilação, etc.

Para além do espaço físico, a preparação/qualificação profissional para a supervisão coloca-se como necessária, pois constitui-se como uma forma de “construção de possibilidades para seu fortalecimento, [...] visando qualificar o processo de supervisão e a consolidação da PNE na sua totalidade” (CAPUTI, 2016, p. 05)

Dessa forma e conforme salientamos anteriormente, depreende-se que para uma supervisão de qualidade é necessário um conjunto de elementos para que, além da sua realização, exista o máximo aproveitamento de suas potencialidades pelos sujeitos envolvidos.

Outra questão apresentada na produção técnico-acadêmica identificada no processo de pesquisa diz respeito à necessidade de respostas quantitativas e imediatistas que o modelo de produção atual demanda da profissão, fazendo com que os(as) supervisores(as) desarticulem o estágio do restante da formação, levando a um conhecido dilema, o qual é exposto no excerto a seguir:

Partindo do pressuposto de que Estágio supervisionado compõe parte intrínseca e tem valor central no processo formativo, a precarização do

trabalho faz com que hoje os profissionais de Serviço Social percam de vista a importância em articular as outras dimensões da formação ao Estágio supervisionado. Isso se dá, pois, os espaços sócio-ocupacionais do Assistente Social demandam atualmente cada vez mais respostas quantitativas, produtivistas e de resultados imediatistas, o que tendencialmente atropela o cotidiano profissional, levando muitos Assistentes Sociais ao velho dilema de “na prática à teoria é outra” (SILVA; NETO, 2016, p. 09).

Esse dilema, conforme aponta Guerra (2005), se dá pela concepção utilitarista de que a teoria poderia ser executada, ou, até, dar respostas imediatas à realidade social. “Aqui considera-se Teorias Sociais um conjunto de regras, modelos, procedimentos e referências instrumentais precisas, capazes de serem imediatamente aplicáveis na realidade” (GUERRA, 2005, p. 03). Ou seja, se assim não forem, não serão úteis para dar respostas à profissão.

No entanto,

A teoria é [...] a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto que pesquisa. E esta reprodução (que constitui propriamente o conhecimento teórico) será tanto mais correta e verdadeira quanto mais fiel o sujeito for ao objeto. Detenhamo-nos um pouco neste ponto tão importante e complexo, começando pela própria noção de ‘ideal’ (NETTO, 2011, p. 20-21).

A reprodução de uma pretensa dicotomia entre “pensamento e ação”, “teoria e realidade” e entre a “teoria e a prática” acaba por ter implicações diretas sobre o processo de supervisão e sobre o estágio. Essa perspectiva revela o não entendimento da função da teoria e a sua natureza como “tradução do real” (NETTO, 2011), como meio de colocar luzes sobre a própria realidade no sentido de compreendê-la em sua própria forma de ser. Não raramente o que se espera da teoria é que ela forneça os instrumentos e meios de intervenção e respostas às demandas profissionais imediatas postas no cotidiano de trabalho do(a) assistente social. Nesse sentido, as mediações subjetivas e objetivas necessárias para que se reconheça a relação existente entre a teoria e a prática são abstraídas. Na medida em que isso ocorre, os(as) profissionais se deparam, de fato, com um hiato entre esses momentos e acabam por requisitar tipos de conhecimentos que se limitam a dar explicações superficiais da realidade e que tenham natureza eminentemente instrumental e pragmática.

Entende-se que “o estágio não é a hora da prática” (LIMA, 2004, p. 08) “mas um espaço de unidade, por possibilitar uma prática fundamentada numa teoria em confronto com a realidade, numa relação dialética que as inter-relaciona, recriando-

as no cotidiano” (ASSIS; ROSADO, 2012, p. 206). Desta forma, infere-se que academia e estágio não estão descolados, todos fazem parte do processo de formação do(a) assistente social.

Um debate importante em relação às condições de realização do estágio diz respeito às formas pelas quais ele é aceito no âmbito das instituições concedentes. Em linhas gerais, a polêmica que se impõe é se isso é uma decisão exclusiva do(a) profissional, da instituição empregadora ou de ambos. No excerto que segue esta questão é apresentada:

Identifica-se que nem sempre o assistente social decide realizar ou não a supervisão de estagiários, ou melhor, à esta decisão implicam fatores externos ao profissional, como por exemplo, o contrato /convênio com as unidades de ensino; decisão do gestor; entre outros (PORTES; TORRES, 2014, p. 06).

Isso nos faz questionar o real motivo da abertura de campos de estágio. Essa abertura seria uma forma de suprir a demanda por mais profissionais por parte da instituição por meio de uma força de trabalho em processo de formação com menor custo? Ou, de fato, a instituição entende e preza pelo caráter pedagógico do estágio? Essas questões perpassam a realidade deste processo e por isso devemos nos atentar à dinâmica do capital que tende a descaracterizar a função do estágio, visando a utilização destes estudantes como mão-de-obra barata, sem levar em conta a precípua finalidade do estágio.

É indispensável considerar as consequências que o processo de precarização das relações laborais traz para a formação do(a) assistente social, já que, de acordo com os fragmentos selecionados e expostos abaixo, o vínculo formado entre estudante e supervisor(a) de campo é posto como fundamental na construção da identidade profissional do(a) aluno(a).

A relação do estudante-estagiário com o (a) supervisor (a) de campo influencia fortemente na construção da sua identidade profissional (SERVO; DELGADO, 2013, p. 07).

Ao(a) supervisor(a) é conferida a figura positiva quando o estudante-estagiário diz “quando crescer quero ser igual a você” ou negativa, quando dizem ao supervisor acadêmico “uma coisa tenho certeza: não quero ser um profissional igual a ela ou ele” e assim, a identidade profissional do(a) estudante-estagiário(a) poderá ser formada ou não. Segundo Buriolla. (1994) essa identidade está na relação com o (a) supervisor(a) de campo, e não com o supervisor(a) acadêmico(a), restringindo o processo de construção de identidade profissional a uma dimensão operacional, de preparação para o trabalho do assistente social (SERVO; DELGADO, 2013,p. 06).

Atribuir essa função ao(a) supervisor(a) de campo pode implicar em análises idealistas sobre o papel deste profissional, visto que existem limites postos na atuação do(a) supervisor(a), condicionados pelas diversas formas de precarização do seu trabalho. Ao fazer avaliações sobre o trabalho de seu(ua) supervisor(a) de campo o(a) estudante deve levar em conta condições objetivas e subjetivas do trabalho realizado, que implicam no próprio perfil desse profissional.

O estágio representa um momento importante na trajetória acadêmica do(a) estudante e, sem dúvidas, o(a) supervisor(a) também exercerá esse papel de “referência”, haja vista que ele(a) aparece como sujeito que vai viabilizar uma aproximação do(a) estudante com o mercado de trabalho profissional. Por outro lado, muitas vezes, o que existe é uma idealização em relação ao(a) profissional que pode não incorporar as contradições presentes na realidade de estágio e que determinam as respostas profissionais formuladas em face das complexas demandas apresentadas. Não raramente são criadas imagens negativas do(a) profissional supervisor(a) (seja de campo ou acadêmico(a)), sem que tais contradições sejam identificadas e problematizadas. Quando isso ocorre, frequentemente os(as) profissionais são culpabilizados pela não superação dos dilemas apresentados no espaço de trabalho, que são desvinculados das determinações da própria realidade.

Essa questão chama atenção, ainda, pelo fato de estar se criando uma identidade profissional idealizada em um ambiente laboral marcado pela precarização, sem a construção de momentos coletivos, debates e reflexões que possam auxiliar na elaboração de respostas profissionais às demandas de usuários e, ao mesmo tempo, contribuir para formar um(a) estudante capaz de realizar uma leitura crítica sobre as relações sociais instituídas e entender como elas repercutem sobre o trabalho profissional

O debate acerca dos impactos da precarização tanto para o trabalho quanto para a formação se torna importante para pensarmos em estratégias de enfrentamento para a realidade posta. Nos extratos selecionados a seguir podemos observar que a luta coletiva contra a precarização do trabalho e da formação em Serviço Social e o intenso debate acerca das Diretrizes Curriculares, do projeto ético político e da política nacional de estágio é apresentada como estratégia para enfrentar as ofensivas do capital, que visam precarizar as relações de trabalho e a educação.

A conquista de um processo de estágio supervisionado de qualidade está ligada à luta contra a precarização do trabalho e da formação profissional, que requer a luta contra a mercantilização e aligeiramento que acometem o atual panorama do ensino superior no Brasil (NORONHA, 2016, p. 10).

A discussão sobre o estágio supervisionado em Serviço Social, no contexto de precarização e de desregulamentação do trabalho e de redução dos direitos sociais, se apresenta em defesa da formação profissional em consonância com o projeto-ético político do Serviço Social. É importante pensar como esses processos sociais atingem a formação profissional, precarizando a universidade e refuncionalizando-a, bem como afetam a condição do próprio exercício profissional, apresentando não só novas demandas e desafios, mas a precarização do trabalho profissional (SERVO; DELGADO, 2013, p. 01).

Torna-se imprescindível que o estágio supervisionado ganhe visibilidade a toda categoria profissional envolvendo os desafios apresentados, e no que tange à supervisão de qualidade se possa lutar contra a precarização do trabalho e formação profissional que '[...] requer a apropriação das diretrizes curriculares e de outros instrumentos normativos e legais da categoria' (GUERRA; BRAGA, 2009, p. 549 apud AMICUCCI, 2012, p.10)

[...] o que induz a necessidade de organização política dos supervisores para a contextualização do estágio em Serviço Social, luta contra a precarização do trabalho dos supervisores e a favor da qualidade do estágio supervisionado em Serviço Social, e defesa das Diretrizes Curriculares, do projeto ético político e da política nacional de estágio (SERVO; DELGADO, 2013, p. 07).

Nota-se que nos extratos selecionados os(as) autores(as) demonstram uma correta vinculação do estágio e da supervisão de estágio com aspectos mais amplos da realidade social, tanto daqueles relativos às novas requisições e transformações no chamado mundo do trabalho, como daqueles relacionados aos processos instituídos no âmbito da universidade, no espaço da formação. Isso também recoloca ao conjunto da categoria, permanentemente, diversas demandas para enfrentar a ofensiva conservadora dentro e fora da profissão, bem como para disputar teórica e politicamente um projeto de profissional articulado com a superação da sociabilidade burguesa.

Na mesma direção Guerra e Braga (2009, p. 21) também apontam

[...] que a supervisão de qualidade prescinde da luta contra a precarização do trabalho e da formação profissional. Esta, por sua vez, tendo em vista suas particularidades, requer a luta contra a mercantilização e o aligeiramento a que se encontra submetido o ensino superior, bem como uma apropriação da lógica das diretrizes curriculares e de outros instrumentos normativos e legais da categoria.

Por isso a importância de ampla luta e resistência junto às entidades da profissão e estudantil, buscando debater acerca do estágio, supervisão, condições de trabalho, formação, etc. para que se possa qualificar esses processos, “[...] [travando lutas] na defesa da educação de qualidade e a resistência com relação à

precarização da educação superior e suas ressonâncias no Serviço Social, sobretudo, no que diz respeito à modalidade de Ensino a Distância [...]” (CAPUTI, 2016, p. 02).

Uma outra consequência da precarização das relações de trabalho que atinge o processo de supervisão e as práticas de estágio está ligada à relação entre instituição de estágio e de ensino, conforme expresso no excerto a seguir:

Os/as supervisores/as relataram que a relação entre supervisores/as acadêmicos e de campo é relegada à formalidade. Indicam que não há uma relação concreta, efetiva entre supervisor/a acadêmico/a e de campo, cada uma das partes tem desenvolvido suas atividades, atribuições dentro do possível, e este possível não se aproxima da condição ideal. Essa realidade é condicionada aos ditames do capitalismo, do neoliberalismo e toda sua lógica que impera sobre as condições de trabalho tanto dos/as supervisores/as de campo como acadêmicos (PORTES; TORRES, 2014, p. 08).

Embora seja possível questionar sobre o que é uma “condição ideal” para o desenvolvimento do estágio e da supervisão, bem como argumentar que as considerações apresentadas são ainda muito abstratas, não há como negar que tal problemática historicamente é apontada pelos sujeitos envolvidos no processo de estágio e que, embora alguns avanços possam ser observados para dirimir o mencionado “afastamento” entre os referidos espaços e sujeitos, o desafio permanece e se reatualiza constantemente. Contudo, acreditamos que essa já é uma expressão dos processos de precarização que aqui estamos tentando problematizar. E, nessa direção, uma primeira e importante iniciativa deve ser a apreensão desses processos, de modo a construir alternativas éticas e políticas que possam criar tensionamentos institucionais, tanto no espaço da formação como no de atuação profissional.

Nessa perspectiva, Caputi (2016) afirma que o contexto de precarização do trabalho e da educação constitui-se como uma das causas que transformam a relação entre instituição de estágio e de ensino desafiante e marcada pelo distanciamento.

Tal distanciamento demonstra-se profundamente prejudicial, pois para uma supervisão de qualidade demanda-se, conforme Caputi (2016, p. 04),

[...] uma relação de unidade e de diálogo permanente entre supervisor/a de campo, supervisor/a acadêmico/a e estagiário/a e, também, a construção coletiva de uma proposta de estágio, bem como do processo de supervisão direta e sistemática. Assim, há a necessidade dos atores se conhecerem; conhecerem os respectivos planos de trabalhos, a matriz curricular e o projeto pedagógico do curso [...]

Essa situação intensifica-se quando o(a) profissional conta com contratos precários de trabalho, como, por exemplo, no terceiro setor, onde apresenta-se alta rotatividade, fragilizando seu vínculo com a instituição de ensino, estagiários, usuários, projetos operacionalizados, etc.

Montaño (2002) afirma que o terceiro setor surge como uma estratégia neoliberal de responsabilização da sociedade civil e do mercado para, ao invés do Estado, responder às expressões da questão social. No entanto, isso não ocorre

por motivos de eficiência [...], nem apenas por razões econômicas, como reduzir os custos necessários para sustentar esta função estatal. O motivo é fundamentalmente político-ideológico: retirar e esvaziar a dimensão de direito universal do cidadão em relação a políticas sociais (estatais) de qualidade; criar uma cultura de auto-culpa pelas mazelas que afetam a população, e de auto-ajuda e ajuda-mútua para seu enfrentamento; desonerar o capital de tais responsabilidades, criando, por um lado, uma imagem de transferência de responsabilidades e, por outro, criando, a partir da precarização e focalização (não universalização) da ação social estatal e do "terceiro setor", uma nova e abundante demanda lucrativa para o setor empresarial (MONTAÑO, 2002, p. 12-13).

Como consequência desse processo nota-se que há uma tendência de diminuição da participação do Estado e também uma possível redução do espaço profissional do(a) assistente social nessa esfera, isso, por conta dos processos redução das despesas estatais no âmbito da esfera social, que provocam a racionalização dos gastos sociais com as políticas sociais. Essas questões rebatem diretamente nos postos de trabalho do(a) assistente social na esfera pública, sucateado o aparelho organizacional e institucional, precarizando as condições de trabalho, principalmente em face do perigo da terceirização (ALENCAR, 2009).

No excerto selecionado e exposto a seguir essa questão é explicitada:

[...] uma questão relevante é o obstáculo da continuidade dos projetos sociais nas instituições do 'Terceiro Setor' em razão da busca pela sobrevivência das organizações por meio da captação de recursos públicos e privados que as submete à incerteza da aprovação e renovação dos seus projetos junto aos 'parceiros'/órgãos financiadores. Isto acarreta a não garantia da continuidade do trabalho desenvolvido pelos Assistentes Sociais junto aos usuários e, assim, das condições mínimas para a continuidade do estágio supervisionado dos alunos. Articulado a este ponto também apontamos a rotatividade dos profissionais de Serviço Social nos espaços do 'Terceiro Setor', devido às precárias condições de trabalho (salário, jornada de trabalho, acesso a direitos trabalhistas, etc) (DUARTE, 2013, p.06).

No mesmo sentido, a passagem apresentada a seguir complementa esta discussão apontando as consequências da flexibilização das relações trabalhistas, que acabam por prejudicar, não somente o andamento dos projetos, políticas, atendimentos, mas a supervisão de estágio.

A flexibilização das relações trabalhistas, caracterizadas por baixos salários, terceirizações, ou por contratos temporários, demandam diferentes vínculos institucionais dos profissionais. Logo, implicam não só na redução da carga horária dos assistentes sociais no espaço sócio ocupacional, como também na transitoriedade destes na busca por melhores condições de trabalho. Isso fragiliza sobremaneira o processo de supervisão, não só pela redução da disponibilidade do profissional para o acompanhamento do estagiário, como também no rompimento ou dificuldade de estabelecimento do vínculo do supervisor de campo com o estagiário, implicando em prejuízos para o processo pedagógico (MONTEIRO, 2012, p.07).

De fato, a ocupação pelos(as) assistentes sociais destes espaços laborais tende a ser marcado pela precarização das relações de trabalho, sendo apresentadas como consequências desse processo a flexibilização das relações contratuais, que provocam alta rotatividade de emprego, multiplicidade dos vínculos de trabalho e níveis salariais reduzidos (SERRA, 2000).

Conforme aponta Guerra (2010, p. 721)

a descontinuidade no/do exercício profissional [...] incentiva intervenções pontuais, de caráter eventual, visando respostas imediatas, sem continuidade. Essa descontinuidade não permite a apreensão do processo no qual o exercício profissional se realiza, limitando o conhecimento da totalidade dos elementos que constituem a situação.

Nesse cenário a supervisão de estágio não encontra espaço para ser realizada, haja vista a preocupação constante dos(as) assistentes sociais em manterem-se empregados(as). Essa condição fragiliza também o vínculo com os(as) estagiários(as) que não raramente são aceitos nos espaços sócio-ocupacionais como alternativa para enfrentar a sobrecarga de trabalho.

Dessa maneira, podemos observar que quanto maior for o nível de precarização do trabalho do(a) assistente social, maior será o impacto na sua atuação, no processo de supervisão e conseqüentemente na formação dos(as) estudantes.

Embora já tenhamos apresentado alguns elementos analíticos anteriormente, nota-se, conforme exposto nos excertos que seguem, que a precarização das condições de trabalho não afetam somente os(as) supervisores(as) de campo, mas também os(as) supervisores(as) acadêmicos(as), os quais desempenham papel fundamental na formação dos(as) assistentes sociais.

Em relação ao exercício da supervisão acadêmica, os desafios impostos pela reestruturação do capital e as condições de trabalho docente também são precarizadas. Exige-se produtividade que submete a autonomia intelectual do docente, a capacidade criativa e as práticas pedagógicas relegadas à reprodução de tarefas e limites para operacionalizá-las (LEWGOY, 2009 apud AMICUCCI; OLIVEIRA, 2014, p.09).

[...] percebe-se que a conjuntura neoliberal precariza as condições e relações de trabalho nos espaços acadêmicos, assim, os supervisores acadêmicos [...] vivenciam as tendências de intensificação da exploração e da precarização do trabalho (VASCONCELOS, 2009, apud AMICUCCI; OLIVEIRA, 2014, p.09)

A precarização do trabalho e da educação atingem frontalmente o processo de formação dos(as) estudantes de serviço social. O(a) docente necessita aumentar sua produtividade mesmo que a ele novas atribuições sejam impostas no campo da administração, do ensino, da pesquisa e da extensão. A tudo isso soma-se, ainda, a impossibilidade de responder com qualidade as necessidades dos estudantes em face dos cortes de verbas destinadas à educação. Concordamos com a análise de Guerra (2010) para quem a realidade acadêmica atualmente se caracteriza pela redução da contratação de docentes e técnicos-administrativos.

[...] gerando sérios problemas, tais como: salas superlotadas, falta de espaço físico adequado, [...] aumento da carga horária docente [...], exploração da sua força do trabalho [e a] preocupação restrita ao atendimento de metas de produtividade em detrimento da qualidade (GUERRA, 2010, p. 727).

É nessa dinâmica que surgem os cursos a distância, estes aclamados pelo mercado como forma aligeirada e barata de garantir diplomas, por meio dos quais são contratados poucos(as) professores(as) e o(a) estudante não necessita se locomover até a instituição para as aulas. Nessa modalidade de ensino, em regra, formam-se profissionais acrílicos com o “[...] uso de material sucateado e de má qualidade, comprometendo inteiramente o perfil de profissional que se deseja” (GUERRA, 2010, p. 728).

Cabe destacar que “[...] o impacto de uma formação inadequada ou precarizada compromete as dimensões técnico-operativas, ético-políticas e teórico-metodológicas do futuro trabalho do assistente social e conseqüentemente o atendimento à população” (AMICUCCI, 2012, p. 25).

Nesse mesmo sentido, ao abordar a perda de qualidade da formação profissional causada pelos impactos da implementação do ensino à distância e da precarização das relações de trabalho, autores(as) cujas produções constituíram nossas fontes de pesquisa asseveram que.

O estágio supervisionado como fundamental para a formação do assistente social encontra grandes desafios frente à sociedade capitalista que impulsiona a expansão do Ensino à distância e a precarização do trabalho do assistente social, fatos que implicam na qualidade da formação profissional (SILVA; NETO, 2016, p.02).

Se no ensino presencial encontram-se dificuldades para a realização do estágio supervisionado, no ensino a distância estas potencializam-se. Por exemplo, para a supervisão acadêmica é necessário um(a) docente “[...] com visão generalista e consistente dos elementos que constituem a formação profissional” (GUERRA, 2016, p. 392), que consiga articular as dúvidas dos estudantes com o conteúdo de outras disciplinas e refletir sobre o processo de estágio. No entanto, no ensino a distância, essa relação não é possível, pois não há encontros com supervisores(as) e estudantes que propiciem o debate e a reflexão. Nessa modalidade de ensino o conteúdo acerca da disciplina já foi definido pelas apostilas, sem a possibilidade de se adequar às questões dos(as) estudantes. Por certo, este não compreenderá o real significado do estágio e posteriormente reproduzirá essa dinâmica, trazendo severas consequências para a sua atuação profissional (GUERRA, 2016).

Ao problematizar essa questão Amicucci (2012, p. 25) reitera que

o estágio e a supervisão no EAD são incógnitos, é uma modalidade que transgride a processualidade ética da formação profissional do assistente social, totalmente na contramão do projeto ético-político que coloca o estudante na condição de objeto, embora seja uma via mais fácil de acesso ao ensino superior comparado aos valores dos cursos em instituições de ensino privadas e comodidade, sendo mais fácil conciliar o trabalho com os estudos, pois é perceptível o grau de não exigência de tais cursos, pois [...] há estudo de apostilas em detrimento de livros.

Entendemos que a reestruturação do capital traz implicações tanto para a atuação dos(as) supervisores(as) de campo, quanto para os(as) supervisores(as) acadêmicos(as), implicações estas que rebatem frontalmente na formação de novos(as) profissionais. No entanto, em relação ao âmbito acadêmico, cabe ressaltar que os(as) assistentes sociais inseridos(as) nas instituições privadas de ensino sentem de forma muito mais intensa a precarização das suas relações de trabalho, dado o fato de que se deparam muito mais diretamente com as implicações da relação entre trabalho e capital.

Nesse sentido, conforme afirma Guerra (2010, p. 729), “[...] a precarização do trabalho docente nas universidades públicas [...], que vem se acentuando, se manifesta em ritmos, grau e intensidade diversos que a precarização nas universidades privadas e/ou comunitárias”. Nessas instituições verifica-se que essa precarização se hipertrofia com a adoção de um conjunto de estratégias gerenciais

e novas formas de contratação e uso da força de trabalho docente. Para a autora os(as) trabalhadores(as) da educação nessas instituições de ensino enfrentam

contratos temporários, a insegurança, a instabilidade, a rotatividade, o assédio moral por parte de patrões e até de alunos, a redução dos encargos trabalhistas, a desresponsabilização dos empregadores pelo pagamento dos direitos trabalhistas, a exemplo do fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS), a ausência da contribuição previdenciária, décimo terceiro salário, férias. Ainda mais, de um modo geral, o valor da remuneração do trabalho pago aos professores não leva em conta as titulações acadêmicas, nivelando-os por baixo, tudo com amparo legal (GUERRA, 2010, p. 728-729).

Daí a importância de lutar pela universidade pública, gratuita e de qualidade, visando além da democratização do ensino e a promoção de permanência dos(as) estudantes, relações de trabalho menos precarizadas e estáveis, construídas enquanto espaços de livre produção de conhecimento, junto da defesa do projeto de formação profissional em consonância com o projeto ético político do Serviço Social.

O processo de precarização - causado pela reestruturação produtiva, utilizada como alternativa para recuperar o ciclo reprodutivo do capital - apresenta consequências para todos os âmbitos da profissão, isso é, da formação à atuação profissional. Tal argumento e percepção também foram identificados na produção analisada, conforme podemos constatar pelos extratos que seguem:

A formação e o exercício profissionais e conseqüentemente a supervisão e o estágio, enquanto partes dessa totalidade, foram e são atravessados por tais determinantes [financeirização da economia, Estado neoliberal e sua fórmula de redução dos direitos sociais, novos padrões de produção e organização do trabalho, num amplo processo de reestruturação produtiva], seja nos aspectos que incidem diretamente no projeto de mercantilização do ensino superior e de precarização do trabalho docente, afetando a qualidade da formação profissional, seja no âmbito do mercado de trabalho do assistente social e das demandas de qualificação profissional, bem como nas condições de realização desse trabalho (NUNES, 2010, p. 04).

A crise do capital e suas estratégias de reprodução confluem em alterações nas condições e relações de trabalho, atingindo o cotidiano profissional, as políticas sociais com as quais trabalha e até mesmo a formação profissional, conseqüentemente atingindo os estágios e os processos de supervisão. A precarização do ensino se expande, através da proliferação de cursos à distância e de pouca qualidade, bem como as dificuldades dos cursos presenciais que enfrentam a lógica de mercadorização do ensino. Assim, a reprodução da acumulação do capital atravessa tanto as instituições de ensino como os espaços de estágio e o próprio mercado de trabalho do assistente social, enfraquecendo a dimensão pedagógica e acirrando sua dimensão controlista, burocrática. (GUERRA, 2009). Nesse sentido também é importante estar atento ao uso dos estagiários enquanto mão-de-obra barata, já que muitas vezes o estágio remunerado é uma forma de sustento do estudante (GUIMARÃES; STEDILE; BORGES, 2012, p. 08).

Cabe evidenciar que “[...] essas características marcam os espaços laborais dos assistentes sociais, ainda que de formas, níveis e graus distintos, segundo a sua inserção diferenciada e diferentes condições sócio ocupacionais” (GUERRA, 2010, p. 719).

E é por isso que compete pontuar, conforme Guerra (2010), que as diversas formas de contratação e de condições sócio-ocupacionais influenciam na fragmentação da categoria profissional, reduzindo sua capacidade de se contrapor a essa lógica, pois “[...] dentro de um mesmo espaço laboral os profissionais são contratados sob modalidades diversas, com salários diferentes para realizar, em muitos casos, atividades similares” (GUERRA, 2010, p. 720).

Todas as formas de precarização citadas buscam, ao fim e ao cabo, mesmo que indiretamente, a alta produtividade a lucratividade e a recuperação do capital. A fragmentação da categoria profissional, nada mais é, do que o elemento central para dar continuidade ao aprofundamento da flexibilização das relações trabalhistas. Ao inserir-se nesse contexto, estagiário(a) e supervisor(a), devem estar atentos ao projeto de formação profissional e ao projeto ético político do Serviço Social, usando-o como instrumento de luta e resistência.

Por fim, é necessário evidenciar, conforme exposto nos excertos a seguir apresentados, que o trabalho profissional, o estágio e a supervisão estão inseridos dentro de um contexto histórico, que sofre influência advindas de todos os âmbitos da vida social.

Compreende-se assim que a supervisão, bem como o trabalho do assistente social, não podem ser pensados de forma isolada, pois ambos encontram-se inseridos em um contexto histórico, marcado por aspectos políticos, econômicos, sociais e religiosos, particular a cada momento histórico vivido pela profissão (MORANI, 2012, p.04).

Assim, a compreensão desse processo, implica o desvelamento das atuais configurações da sociedade, baseadas em um novo modelo de acumulação do capital. Financeirização da economia, Estado neoliberal e sua fórmula de redução dos direitos sociais, novos padrões de produção e organização do trabalho, num amplo processo de reestruturação produtiva provocam efeitos perversos para as classes trabalhadoras, precarização e desregulamentação, desemprego, alta concentração de renda e pauperização. Todo esse cenário repercute no Serviço Social, apontando a necessidade de um projeto capaz de responder às “velhas” e novas expressões da “questão social”, resultantes do conflito capital/trabalho. (NUNES, 2010, p. 03).

Por isso a importância de apreender todo o movimento que cerca a precarização do trabalho, da formação, do estágio, da supervisão, das relações

sociais de produção, etc. que advém de uma mesma forma social e histórica de organização da produção. Ela ganha nuances mais complexas a partir dos anos 70 visando superar a crise estrutural que instaura-se no mundo do capital, a qual produz, até os dias atuais, um cenário de total barbárie e desumanização.

Compreender a historicidade desse processo nos possibilita buscar alternativas para enfrentá-lo, construindo estratégias de fortalecimento da classe trabalhadora, visando sua emancipação a partir de um novo projeto de sociedade e de um projeto profissional alinhado com essa perspectiva.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho de conclusão de curso objetivou, de forma geral, localizar e analisar a produção técnica-acadêmica brasileira dos últimos dez anos sobre a temática estágio supervisionado e condições de trabalho dos(as) assistentes sociais a partir das publicações nos anais dos ENPESS e dos CBAS.

Ao findar esse levantamento no contexto da pesquisa bibliográfica sobre o tema, as produções identificadas a partir dos critérios previstos na metodologia de pesquisa que alhures apresentamos foram analisadas levando em conta aspectos como: vínculos acadêmicos e/ou institucionais dos(as) autores(as), objeto dos artigos, tipo de pesquisa ou de experiência profissional que deu origem à produção, etc., conforme dados apresentados desde a seção introdutória do presente trabalho.

Como mencionamos, para procedermos a seleção das produções técnico-acadêmicas que constituíram fontes da pesquisa usamos os descritores "condição(ões) de trabalho", "condição(ões) de trabalho do(a) assistente social", "trabalho do(a) assistente social", "precarização do trabalho" e "trabalho precário". Isso nos permitiu uma aproximação mais precisa com o tema da pesquisa, para, então, finalmente, destacarmos as produções que relacionavam diretamente estágio e supervisão de estágio com as condições de trabalho dos(as) assistentes sociais.

A leitura atenta dessas produções nos permitiu formular eixos de análise que foram dando forma ao trabalho que, aqui, apresentamos. Os aspectos centrais destacados nas fontes de pesquisa foram sendo problematizados com base no referencial teórico por nós adotado, usando contribuições de autores(as) das ciências humanas e sociais e especificamente do serviço social.

Não seria possível analisarmos o objeto de estudos sem nos apropriarmos do acervo existente sobre a temática do estágio e da supervisão de estágio, destacando a natureza dessa atividade no processo de formação e os constrangimentos que afetam esse componente curricular em virtude das determinações do mercado de trabalho do(a) assistente social, bem como as determinações mais gerais da sociedade capitalista. Ao fazermos isso apresentamos algumas considerações sobre a temática dando destaque para as questões relacionadas à regulamentação do estágio em geral e na formação dos(as) assistentes sociais, bem como apontamos as contradições existentes entre a realidade concreta para a realização do estágio e também da supervisão e a

precípua função pedagógica dessas práticas. De modo geral, conforme procuramos demonstrar, o estágio, apesar de ser apontado como ato educativo pelas definições legais e teóricas, acaba sendo permeável pelos interesses em confronto na sociabilidade burguesa e que se materializam no cotidiano das instituições campos de estágio. E, nesse sentido, também a supervisão de estágio, como atribuição privativa do(a) assistente social, sofre os tensionamentos desses processos.

Também trouxemos à baila o debate sobre a PNE, esta, sistematizada em 2009, junto das entidades da profissão, visando consolidar “parâmetros orientadores para a integralização da formação profissional do assistente social, no horizonte do projeto ético-político profissional do Serviço Social” (ABEPSS, 2010, p. 07). E, no bojo dessa reflexão procuramos dar relevo às normativas instituídas pelo órgão fiscalizador do exercício profissional, com destaque para a Resolução CFESS n.º 533/2008, a qual regulamenta a supervisão direta de estágio. No entanto, conforme identificamos, estas condições postas pela referida normativa se chocam com a falta de condições propícias, causadas pelas ofensivas do capital, para que o(a) profissional desenvolva a supervisão direta de estágio no seu cotidiano de trabalho.

Alguns problemas e polêmicas sobre o estágio e sobre a supervisão também tiveram lugar na nossa análise. Neste sentido procuramos evidenciar as questões que vão desde a visão que os(as) alunos(as) e profissionais têm desse processo, a inexistência de relação entre campos de estágio e instituições de ensino, o processo de seleção dos(as) estagiários(as), até a realização do estágio em projetos de pesquisa e extensão, experiências ou alternativas não consensuais no interior da categoria. Ademais, procuramos trazer algumas reflexões com o intuito de problematizar o uso das práticas de estágio como forma de enfrentar o déficit de profissionais nas instituições concedentes, bem como forma de contratação de uma força de trabalho em processo de formação com menor custo.

Essas reflexões foram articuladas com o debate sobre as transformações do/no mundo do trabalho, haja vista que estas incidem sobre as condições de trabalho dos(as) assistentes sociais, notadamente aquelas que caracterizam o modelo de acumulação flexível, cujas estratégias de controle e uso da força de trabalho visam superar os limites do modelo de produção fordista. Essas transformações afetam as condições de vida e de trabalhos não só dos usuários das políticas sociais nas quais atuam os(as) profissionais de serviço social, mas também

esses(as) próprios(as) profissionais na condição de trabalhadores(as) assalariados(as).

Diante disto, procuramos indicar que

A acumulação flexível [...] torna-se para o capital tanto uma forma de maior exploração quanto de maior controle sobre a força de trabalho. A reestruturação produtiva está baseada em aumento de produtividade, eficiência, qualidade, novas formas de tecnologia e de gestão, [...]. Desse processo de trabalho advém basicamente a precarização e a desestruturação das relações clássicas de produção, de gerenciamento e de envolvimento da força de trabalho (ABRAMIDES; CABRAL, 2003, p. 04).

Com base nesses pressupostos entendemos que conseguimos colocar luzes sobre a natureza do trabalho do(a) assistente social no mercado de trabalho capitalista, considerando a atribuição de supervisor(a) de estágio e as práticas de estágio levadas a termo pelos(as) estudantes. Como tivemos a pretensão de demonstrar, o(a) assistente social está inserido(a) na divisão social e técnica do trabalho e, desse modo, também tem seu trabalho condicionado pela lógica assentada na exploração da sua força de trabalho. Nos fundamentando em lamamoto (2009), afirmamos que as diferentes relações e condições de trabalho a que estão submetidos(as) os(as) assistentes sociais nos diversos espaços sócio-ocupacionais - Estado, empresas capitalistas ou nas entidades filantrópicas e/ou sem fins lucrativos - interferem no seu sentido, no seu propósito, nas atribuições delegadas e nos recursos autorizados, refletindo no próprio conteúdo e na qualidade do trabalho executado.

A relação entre estágio e a atribuição da supervisão de estágio com as condições objetivas de trabalho foram consideradas num contexto de precarização cada vez mais intensa e extensa, cujo processo contínuo tem levado contingentes cada vez maiores de trabalhadores e trabalhadoras para o trabalho desprotegido ou mesmo para a permanente inatividade laboral, fazendo elevar os índices de desemprego crônico. Ao situarmos a intensificação dos processos de precarização do trabalho no contexto de crise estrutural do capital procuramos, a partir das produções técnico-acadêmicas que nos serviram de fontes de pesquisa, demonstrar se e como esses processos ganham visibilidade quando da análise do estágio e da atribuição de supervisão de estágio em serviço social.

Pudemos verificar que a crise estrutural instaurada no mundo capitalista a partir da década de 70 está intimamente ligada ao processo de deterioração das condições e relações laborais e, também, na forma como se dá o trabalho do(a)

assistente social, impactando sobre todas as requisições que a ele(a) chegam, inclusive a de supervisão de estágio.

Além disso, ao longo desse trabalho, procuramos demonstrar que, além da atuação profissional que se expressam também por meio das práticas de estágio e de supervisão também é atravessada pelos impactos da precarização do trabalho a própria formação. Isso significa que as condições de trabalho precárias determinam o *ser existente* do serviço social e também o *vir a ser*, na medida em que interferem na e condicionam a formação dos(as) futuros(as) assistentes sociais.

Em face de tudo o que aqui apresentamos entendemos ser possível fazer algumas indicações para que o processo de estágio seja qualificado. São elas:

- Elaborar e implementar uma proposta de educação continuada para supervisores de estágio em serviço social no âmbito do curso de graduação da UFSC;
- Ampliar as ações de extensão que tenham como público alvo profissionais de serviço social, cujas programáticas incorporem discussões sobre o trabalho do(a) assistente social no contexto da crise estrutural do capital e da regressão de direitos;
- Investir em estratégias de aproximação entre os(as) autores(as) envolvidos no processo de estágio: estudantes, supervisores(as) de campo e acadêmico(a).

Por fim, entendemos que a discussão acerca das condições objetivas de realização do estágio e de supervisão de estágio é demasiadamente pertinente no contexto atual, haja vista que propiciar debates e reflexões acerca do tema é buscar por ferramentas para a superação dos problemas que ainda persistem no ensino da prática. Por isso consideramos que a realização de outras pesquisas que tomem a relação aqui trabalhada (estágio/supervisão de estágio e condições de trabalho) como objeto pode contribuir para a construção de estratégias políticas e teóricas que tornem o componente curricular do estágio uma mediação potencializadora da necessária articulação entre o espaço da formação e a do exercício profissional.

REFERÊNCIAS

ABESS/CEDEPSS. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. In: Cadernos ABESS nº 7. São Paulo: Cortez, 1997. Disponível em: <[http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/04-a-caderno-abess-n7-diretrizes-gerais-para-o-curso-de-servico-social-\(com-base-no-curriculo-minimo-aprovado-em-assembleia-geral-extraordinaria-de-8nov-201702011415372855610.pdf\)](http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/04-a-caderno-abess-n7-diretrizes-gerais-para-o-curso-de-servico-social-(com-base-no-curriculo-minimo-aprovado-em-assembleia-geral-extraordinaria-de-8nov-201702011415372855610.pdf))>. Acesso em: 23 abr. 2019.

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; CABRAL, Maria do Socorro Reis. **Regime de acumulação flexível e saúde do trabalhador**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 3-10, mar 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392003000100002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 02 dez 2019.

Associação brasileira de ensino e pesquisa em serviço social. **Política nacional de estágio** 2010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2019.

_____. **Sobre a ABEPSS**. Quem Somos. 2019. Disponível em: <<http://www.abepss.org.br/quem-somos-1>>. Acesso em: 16 abr. 2019.

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. **O trabalho do assistente social nas organizações privadas não lucrativas**. In: CFESS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasil, 2009. p. 25.

AMICUCCI, Eliane Marques de Menezes; OLIVEIRA, Cirlene Aparecida Hilário da Silva de. **"elementos para reflexão sobre a supervisão acadêmica de estágio em serviço social"**. 14º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, Natal, 2014.

_____, Eliane Marques de Menezes. **Estágio supervisionado em serviço social: processos de estigmatização e invisibilidade social**. 13º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Juiz de Fora. 2012.

_____, Eliane Marques de Menezes. **Estágio e supervisão em serviço social: desafios e possibilidades nos caminhos da formação profissional**. Serviço Social e Realidade, Franca, v. 21, n. 1, p.9-40, dez. 2012. Disponível em: <<https://ojs.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/viewFile/2433/2141>>. Acesso em: 16 maio 2019.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

AMARAL, Angela Santana do. CESAR, Monica. **O trabalho do assistente social nas empresas capitalistas**. In: CFESS. Serviço social, direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS, 2009. pp.411-427.

ASSIS, Rivânia Lúcia Moura de; ROSADO, Iana Vasconcelos Moreira. **A unidade teoria-prática e o papel da supervisão de estágio nessa construção**. Revista katálysis, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 203-211, Dez 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802012000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 21 Nov 2019.

AZEVEDO, Isabela Sarmet de. FREIRE, Thamyres Siqueira. SANTOS, Marlene Souza dos. CHOCAIR, Gabriela Mendes Moreira. **Os espaços sócio ocupacionais e o trabalho do assistente social**: requisições no uso das regulações profissionais e das condições institucionais e técnicas. I colóquio internacional e IV colóquio nacional sobre o trabalho do/a assistente social, Maceió, 2017.

BOTELHO, Adriano. **Do fordismo à produção flexível - a produção do espaço em um contexto de mudança das estratégias de Acumulação de capital**. Revista GEOUSP, n. 10. São Paulo. 2001

BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BRASIL. **Lei nº 11788**, de 25 de setembro de 2008. Brasília, DF, 25 set. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm>. Acesso em: 15 abr. 2019.

CAPUTI, Lesliane. **Supervisão de estágio em Serviço Social**: significâncias e significados. Revista Katálysis. Florianópolis, v. 19, n. 3, p. 389-394, dezembro de 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802016000300389&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 nov. 2019.

Conselho federal de serviço social. **Cartilha Estágio Supervisionado**: meia formação não garante um direito. 2013. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_ESTAGIO-SUPERVISIONADO.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2019.

CFESS. **Resolução CFESS nº 533/2008**. Dispõe sobre a Supervisão Direta de Estágio. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>. Acesso em 30 abr. 2019.

CHAUÍ, Marilena. A Universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. ° 24, p. 1413-2478, set/dez, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf>>. Acesso em: 5 maio 2019.

CHAUÍ, Marilena. **Contra a Universidade operacional**: a greve de 2014. Disponível em https://www.adusp.org.br/files/database/2014/tex_chau_i.pdf. Acesso em: 28 maio 2019.

Departamento intersindical de estatísticas e estudos socioeconômicos - DIEESE. **A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000**. São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/livro/2012/livroSituacaoTrabalhoBrasil.html>. Acesso em: 22 out. 2019.

DRUCK, Graça. **Trabalho, precarização e resistências**: novos e velhos desafios? Caderno CRH, Salvador, v. 24, n. spe1, p. 37-57, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792011000400004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 23 out 2019.

_____. **Terceirização: (des)fordizando a fábrica - um estudo do complexo petroquímico da Bahia**. 1995. 275p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas. 1995.

DUARTE, Janaina Lopes do Nascimento. **O estágio supervisionado nas organizações do “terceiro setor”**: questões para reflexão. 14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, Águas de Lindóia, 2013.

FAERMANN, Lindamar Alves; MELLO, Cássia Camila Val de. **As condições de trabalho dos assistentes sociais e suas implicações no processo de adoecimento dos profissionais**. Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p.96-113, 2016.

GUERRA, Yolanda; BRAGA, Maria Elisa. **Supervisão em Serviço Social**. In: CFESS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasil, 2009. p. 25. Disponível em: <<http://cressrn.org.br/files/arquivos/46m757L928C08m9UzW7b.pdf>>. Acesso em: 06 maio 2019.

GUERRA, Yolanda. **A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 104, p. 715-736, Dec. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282010000400008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 22 Nov 2019.

GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro; STEDILE, Fabiana da Silva; BORGES, Karla Cardoso. **“Mercado de trabalho do assistente social e o processo de supervisão de estágio”**. 13º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, Juiz de Fora. 2012.

GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro; MARTINS, Paulo Roberto. **Supervisão em Serviço Social diante da precarização no mundo do trabalho**: uma perspectiva helleriana. Revista katálysis, Florianópolis, v. 19, n. 3, p. 370-379, dez. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802016000300370&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 Nov 2019. Serviço Social, Juiz de Fora. 2012.

GUIRALDELLI, Reginaldo; ALMEIDA, Janaina Loeffler de. **A construção dos Fóruns de supervisão de estágio em serviço social**. Revista katálysis,

Florianópolis, v. 19, n. 3, p. 395-402, dez 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802016000300395&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 21 Nov 2019.

GUIRALDELLI, Reginaldo. **O desenho da Política Nacional de Estágio e os impasses para a sua implementação**. O Social em Questão, n. 22, p.349-370, jun. 2019. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_43_art_SL1.pdf>. Acesso em: 19 maio 2019.

GONÇALVES, Nayla Cristiana Beraldo. **A crise estrutural do sistema capitalista: o reflexo do naufrágio da humanidade**. 4º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, Minas Gerais, 2016. Disponível em: <<https://cress-mg.org.br/hotsites/Upload/Pics/c6/c63a2eb1-2a24-4b92-a8be-48902a0e5389.pdf>>. Acesso em: 21 out. 2019.

HILLESHEIM, Jaime. **Estágio profissional e precarização do trabalho**. Temporalis, Brasília, v. 32, p.159-181, dez. 2016. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/14174/pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

IAMAMOTO, Marilda V. **Os espaços sócio ocupacionais do assistente social**. In: Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/Abepss, 2009. p. 341-375.

LEITE, Janete Luzia. **Publicar ou perecer**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 207-215, maio/ago. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592017v20n2p207/34401>>. Acesso em: 29 nov. 2019.

LEWGOY, A.M.B. **Supervisão de estágio em Serviço Social: desafios para a formação e o exercício profissional**. São Paulo: Cortez, 2009.

LIMA, M. A. **O mal-estar docente e o trabalho do professor: algumas contribuições da psicanálise**. In: PAIVA, E. V. (Org.). Pesquisando a formação de professores. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2004.

MARX, Karl. A Questão Judaica. São Paulo, Moraes, 1978.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Tradução de Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

MONTEIRO, Simone Rocha da Rocha Pires. **"formação profissional do serviço social no contexto brasileiro: desafios para pensar o estágio na contemporaneidade"**. 13º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Juiz de Fora. 2012.

MONTAÑO, Carlos. E. **O projeto neoliberal de resposta à 'questão social' e a funcionalidade do 'terceiro Setor'**. Revista Lutas Sociais, NEILS/PUC-SP, São Paulo: Ed. Pulsar, n. 8, p. 53-64, 1. sem. 2002.

MORANI, Carla do Nascimento Santos. **A supervisão de estágio em serviço social**. 13º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Juiz de Fora. 2012.

MOURA, Mariluce. **Universidades públicas respondem por mais de 95% da produção científica do Brasil**. 2019. Disponível em: <<http://ciencianarua.net/universidades-publicas-respondem-por-mais-de-95-da-producao-cientifica-do-brasil/>>. Acesso em: 07 nov. 2019.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NORONHA, Bianca Geraldo. **Implicações e rebatimentos na supervisão de estágio em serviço SOCIAL: um estudo acerca da realidade dos supervisores e as consequências para o processo de formação profissional**. 15º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Ribeirão Preto. 2016.

NUNES, Carla Alessandra da Silva. **Supervisão de estágio em serviço social: uma reflexão sobre a formação e o trabalho profissional**. 12º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Rio de Janeiro. 2010.

OLIVEIRA, Herivânia de Melo Ferreira e; MIRANDA, Ana Paula Rocha Sales de; SOUZA, Fernanda Marques. **Precarização do trabalho e exercício profissional nos serviços de saúde**. Vitória, p.1-13, jun. 2018

PEREIRA, Álaba Cristina. BALESTRIN, Élister Lílian Brum. OLIVEIRA, Marelize Rubin. **O papel da universidade na sociedade contemporânea**. II Congresso Nacional de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas. Paraná, 2013. Disponível em: [http://cac-
php.unioeste.br/eventos/conape/anais/ii_conape/Arquivos/adm/Artigo11.pdf](http://cac-
php.unioeste.br/eventos/conape/anais/ii_conape/Arquivos/adm/Artigo11.pdf). Acesso em: 31 maio 2019.

PORTES, Melissa Ferreira; TORRES, Mabel Mascarenhas. **Serviço social e estágio supervisionado: a formação continuada direcionada ao supervisor de campo**. 14º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Natal. 2014.

RAICHELIS, Raquel. **O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 107, p. 420-437, Set 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282011000300003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 out 2019.

SANTOS, Tatiane Valéria Cardoso dos. **Terceirizações e contratação por licitação/pregão: expressões da precarização social do trabalho dos assistentes sociais**. VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas, São Luiz, 2017. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/mesas/precarizacaosocialdotrabalhoformasderesistencias.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2019.

SANTOS, Maria Teresa dos; MANFROI, Vania Maria. **Condições de trabalho dos assistentes sociais**: precarização ética e técnica do exercício profissional. Revista em Pauta, Rio de Janeiro, v. 13, n. 36, p.178-196, 23 fev. 2016. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/rep.2015.21057>.

SERRA, Rose M. S. **Crise de materialidade no Serviço Social**: repercussões no mercado profissional. São Paulo: Cortez, 2000.

SERVO, Liege Maria da Silva; DELGADO, Josemara. **A supervisão de estágio no processo de trabalho hospitalar**. 14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Águas de Lindóia, 2013.

SGUISSARDI, V.; SILVA JUNIOR, J. R. **Trabalho intensificado nas federais**: pós-graduação e produtivismo acadêmico. São Paulo: Xamã, 2009.

SILVA, Silvana Alves dá; NETO, Francisco dos Santos. **Precarização do trabalho e suas implicações no processo de estágio supervisionado em serviço social**. 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Olinda, 2016.

SINGER, André. **A (falta de) base política para o ensaio desenvolvimentista**. In: SINGER, André; LOUREIRO, Isabel (Org.). As contradições do Lulismo: A que ponto chegamos? São Paulo: Boitempo, 2016. p. 21-54.

SOUSA, Maria Islândia Ferreira de; LIMA, Lidiane Ramos. **Ensino Aprendizagem**: os desafios do estágio supervisionado no contexto neoliberal. XV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, Ribeirão Preto, 2016.

STAMPA, Inez Terezinha et al. **Precarização social e formas de resistência**. VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas, São Luiz, 2017. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/mesas/precarizacaosocialdotrabalhoformasderesistencias.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2019.

TOSTA, Tania Ludmila Dias. **Antigas e novas formas de precarização do trabalho**: o avanço da precarização entre profissionais de alta escolaridade. 2008. 270 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/6332/1/2008_TaniaLudmilaDTosta.pdf>. Acesso em: 22 out. 2019.

YAZBEK, Maria Carmelita. **A dimensão política do trabalho do assistente social**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 120, p. 677-693, dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282014000400005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 29 out 2019.

